

Secretaria de Defesa do Consumidor promove mutirão para negociação de dívidas com a Enel

Clientes com débitos na concessionária de energia elétrica poderão parcelar valores em até 24x



Clientes com débitos na concessionária de energia elétrica poderão parcelar valores em até 24x

A Prefeitura de Maricá, por meio da Secretaria de Defesa do Consumidor, promove nesta sexta-feira (11/04), a partir das 9h, um mutirão de negociação da Enel para consumidores com débitos na empresa. A programação acontece na sede da secretaria, localizada no Centro. As dívidas também podem ser parceladas em até 24x.

Podem participar do mutirão: consumidores que tenham uma ou mais faturas atrasadas com mais de 90 dias; que não tenham parcelamento vigente ou encerrado nos últimos 90 dias; e que não realizaram parcelamento em órgão da Defesa

do Consumidor nos últimos 12 meses, entre eles Desenrola ou Renegocia.

Para dívidas de até R\$2.500, não é necessário pagar um valor mínimo. Para os débitos pendentes de R\$5.000, o usuário deve efetuar o pagamento de 5% do total da dívida. Já para dívidas acima de R\$5.000, será necessário quitar 10% do valor total.

Serviços

Mutirão de negociação da Enel

Data: Sexta-feira, 11 de abril

Horário: 9h às 16h

Local: Sede da secretaria de Defesa do Consumidor

Endereço: Rua Aloísio Costa e Silva, nº18, Centro nº18, Centro

Foto: Marcos Fabrício

Saúde criará um novo Centro Materno Infantil

Espaço ficará na antiga Clínica Médica Maricá, que será readequada e abrigará diversos serviços, com foco nas gestantes e no público infantil

A Prefeitura de Maricá, por meio da Secretaria de Saúde, está investindo na elaboração do novo Centro Materno Infantil (CMI), espaço que irá oferecer, de forma ampliada e qualificada, diversos serviços essenciais para o bem-estar de gestantes, puérperas e crianças. O local de funcionamento já foi definido: a antiga Clínica Médica Maricá (CMM), na região central da cidade, que está sendo readequada para abrigar a estrutura, com início das obras previsto para o primeiro semestre deste ano.

O novo Centro Materno Infantil irá integrar, em um mesmo local, a realização de diversos exames e atendimentos de saúde direcionados às mulheres do município, principalmente às gestantes, além de acolher também crianças com necessidades específicas. Por isso, no espaço, haverá ambulatorios de especialidades para o público feminino e às grávidas de alto risco, assim como algumas especialidades pediátricas e exames de imagem importantes, como histeroscopia, ultrassonografia, dentre outros.

A estrutura também contará com consultório odontológico especializado para gestantes, farmácia, sala de acolhimento e coleta de leite humano, sala de vacinação e exames diagnósticos para as gestantes

de risco. Em outra frente, está prevista no projeto a elaboração de um centro cirúrgico para pequenos procedimentos e a atuação de uma equipe multidisciplinar para avaliação e cuidado voltado aos pacientes com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

O secretário de Saúde, Marcelo Velho, destacou o impacto do novo Centro Materno Infantil no cotidiano da população maricaense, promovendo o bem-estar em várias frentes.

“O Centro Materno Infantil é um local essencial para o acolhimento e atendimento às mulheres e crianças, mas, com o crescimento populacional da cidade, decidimos criar um novo espaço para abrigar essa unidade especializada. Com isso, vamos ampliar os serviços oferecidos, oferecer uma estrutura ainda melhor aos usuários e qualificar o acolhimento”, ressaltou.

O subsecretário de Atenção Especializada à Saúde, Juliano Oliveira, afirmou que a nova estrutura possibilitará mais acesso e qualidade aos serviços.

“As unidades especializadas são um ponto importante na nossa rede, fortalecendo o diagnóstico de doenças e o cuidado qualificado. Por isso, a reestruturação do Centro Materno Infantil é

um ganho enorme para os moradores, que contarão com serviços de qualidade em um espaço ainda melhor, que levará cuidados essenciais, principalmente às gestantes e crianças”, garantiu.

Espaço traz inovações

novo local que irá sediar o Centro Materno Infantil da cidade também contará com outras novidades importante: o espaço terá uma sala lilás dedicada para oferecer atendimento às mulheres vítimas de violência, o que é essencial para promover a saúde e o cuidado com

o público feminino de forma integral. Além disso, em anexo ao prédio, será instalado um Centro de Referência para Imunobiológicos Especiais (CRIE), um serviço do Sistema Único de Saúde (SUS) que oferece vacinas, soros e imunoglobulinas a pessoas com condições especiais. Esse será o primeiro CRIE na Região Metropolitana 2, já que, em todo o estado, existem apenas quatro unidades, sendo duas na cidade do Rio de Janeiro (no bairro de Botafogo e na Fiocruz) e os outros dois nos municípios de Itaperuna e Campos dos Goytacazes, no interior fluminense.

Foto: Elson Campos



ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****PREFEITO**

WASHINGTON QUAQUÁ

VICE-PREFEITO

JOÃO MAURÍCIO - JOÃOZINHO

30ª JUNTA MILITAR DE MARICÁ

SECRETÁRIA ROSELI FERREIRA DA SILVA

ASSESSORIA DE CONFORMIDADE PROCESSUAL – SUBSECRETARIA – ACP

SUBSECRETÁRIA SABRINA GUIMARAIS PORTES MENDONÇA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTROLADORA GERAL CINTHIA MADEIRA DA SILVA

ESCOLA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – EMAR

DIRETORA MARIA INEZ PUCELLO

OUIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

OUIDORA GERAL BARBARA MACHADO DA COSTA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROCURADOR GERAL FABRÍCIO MONTEIRO PORTO

SECRETARIAS**ADMINISTRAÇÃO**

SECRETÁRIO GECIMAR JORGE DE ARAGÃO

ASSUNTOS RELIGIOSOS

SECRETÁRIO SÉRGIO LUÍS DE SOUSA

ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

SECRETÁRIO JOSÉ CARLOS DE AZEVEDO

AGRICULTURA E PECUÁRIA

SECRETÁRIO WAGNER DE BARROS SOARES

BEM-ESTAR ANIMAL

SECRETÁRIO ROBSON TEIXEIRA DA SILVA

CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SECRETÁRIA SABRINA DOS SANTOS ALVES

COMUNICAÇÃO SOCIAL

SECRETÁRIA DANIELLE FERREIRA DE OLIVEIRA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO LESTE FLUMINENSE (CONLESTE)

SECRETÁRIA PRISCILLA CANEDO LOUREIRO

CULTURA E DAS UTOPIAS

SECRETÁRIO SADY BIANCHIN

DEFESA DO CONSUMIDOR

SECRETÁRIO RICK AQUINO

DIREITOS HUMANOS

SECRETÁRIO JOÃO CARLOS DE LIMA

ECONOMIA SOLIDÁRIA E EMPREENDEDORISMO SOCIAL

SECRETÁRIO MATHEUS SILVA DO AMPARO

EDUCAÇÃO

SECRETÁRIO RODRIGO MOURA

ENERGIAS RENOVÁVEIS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA

SECRETÁRIA VERÔNICA COSTA

ESPECIAL DE PROMOÇÃO DAS COMUNIDADES E DO MINHA CASA, MINHA VIDA

SECRETÁRIA BRUNA LETÍCIA DE OLIVEIRA TAVARES

ESPORTES

SECRETÁRIO FELIPE DIAS BITTENCOURT

EXECUTIVA DE GESTÃO DE GOVERNO

SECRETÁRIO ARLEN PEREIRA

GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL

SECRETÁRIA LAWRIE DOS SANTOS SOUZA

GOVERNANÇA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS

SECRETÁRIO FELIPPE GOMES LIMA

HABITAÇÃO

SECRETÁRIO MARCUS TOSELLI

JUVENTUDE E PARTICIPAÇÃO POPULAR

SECRETÁRIA ANDRESSA VERÔNICA DA SILVA SANTOS

MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

SECRETÁRIO HELTER VIANA FERREIRA DE ALMEIDA

PESCA

SECRETÁRIO ALEXANDRE RODRIGUES DE OLIVEIRA

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E INCLUSÃO

SECRETÁRIA TATIANA VIEIRA DA COSTA CASTRO DOS SANTOS

PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

SECRETÁRIO JOAB SANTANA DE CARVALHO

POLÍTICAS E DEFESA DO DIREITO DAS MULHERES

SECRETÁRIA INGRID CALDAS PEREIRA DE ALMEIDA BASTOS

POLÍTICAS PARA TERCEIRA IDADE

SECRETÁRIO AMARILDO RIBEIRO DA SILVA

PROMOÇÃO DE EVENTOS

SECRETÁRIO RONY PETERSON DIAS DA SILVA

PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

SECRETÁRIO CARLOS DANILO DOS SANTOS

REPRESENTAÇÃO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

SECRETÁRIA IVANA CRISTINA MELO DE MOURA

RELAÇÕES INTERNACIONAIS

SECRETÁRIO JORGE LUIZ CORDEIRO DA COSTA

SAÚDE

SECRETÁRIO MARCELO COSTA VELHO MENDES DE AZEVEDO

SEGURANÇA CIDADÃ

SECRETÁRIO JÚLIO CESAR VERAS VIEIRA

QUALIDADE DE VIDA, BEM-ESTAR SOCIAL E ENTRETENIMENTO
SECRETÁRIO PAULO ROGÉRIO MENDES PEIXOTO

TRÂNSITO
SECRETÁRIO MÁRCIO DA SILVA CARVALHO

TRABALHO E EMPREGO
SECRETÁRIA ROSANA CORREA DOS SANTOS HORTA

TRANSPORTES E POSTURA
SECRETÁRIO ANDRÉ LUÍS AZEREDO DA SILVA

TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MERCADO INTERNO
SECRETÁRIO JOSÉ ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA

URBANISMO E PLANEJAMENTO TERRITORIAL
SECRETÁRIO SHEILA NAZARETH RODRIGUES

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MESA DIRETORA

VEREADOR ALDAIR NUNES ELIAS
PRESIDENTE

VEREADOR FRANK COSTA
VICE-PRESIDENTE

VEREADOR ADELSON PEREIRA
1º SECRETÁRIO

VEREADOR Adailton Pereira da Costa Filho / BUBUTE
2º SECRETÁRIO

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INDIRETA

AUTARQUIAS

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT
PRESIDENTE CELSO HADDAD LOPES

INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ – ICTIM
PRESIDENTE CLÁUDIO DE SOUZA GIMENEZ

SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR
PRESIDENTE FRANCISCO DE ASSIS IGNACIO LAMEIRA

INSTITUTOS

INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO – IDR
PRESIDENTE IGOR PAES NUNES SARDINHA

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM
PRESIDENTE PRISCILA FRANÇA DE ALMEIDA SOUZA

SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – CODEMAR
PRESIDENTE HAMILTON LACERDA

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR
PRESIDENTE MÁRCIA DA SILVA FERREIRA

COMPANHIA MARICÁ ALIMENTOS
PRESIDENTE MARLOS COSTA



Expediente

 prefeiturademarica
  @MaricaRJ
  @prefeiturademarica



PREFEITURA DE
MARICÁ
 #MaisPertoDeVocê

Jornal Oficial de Maricá
 Veículo de publicação dos atos oficiais
 da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável
 Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro
 Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289
 CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável
 Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Revisora
 Cristiane Reis da Silva

Diagramação
 Diogo Gonçalves da Mata e
 Fábio da Silva Ramos

Prefeito Municipal
 Washington Luiz Cardoso Siqueira

www.marica.rj.gov.br

Sumário

Leis e Decretos	4
Gabinete do Prefeito	6
Gabinete do Vice-Prefeito	6
Controladoria Geral do Município	6
Assessoria de Conformidade Processual	6
Procuradoria Geral do Município	7
Secretaria de Administração	7
Secretaria de Assistência Social e Cidadania	7
Secretaria de Ciência e Tecnologia	8
Secretaria de Cultura e das Utopias	8
Secretaria de Defesa do Consumidor	8
Secretaria de Direitos Humanos	9
Secretaria Economia Solidária e Empreendedorismo Social	11
Secretaria de Educação	11
Secretaria de Esporte	12
Secretaria Executiva de Gestão de Governo	12
Secretaria de Gestão Tributária e Fiscal	13
Secretaria de Governança em Licitações e Contratos	14
Secretaria da Pessoa com Deficiência e Inclusão	15
Secretaria de Planejamento, Contabilidade e Finança	15
Secretaria de Políticas de Desenvolvimento Regional e Articulação do CONLESTE	15
Secretaria de Políticas e Defesa dos Direitos das Mulheres	15
Secretaria de Promoção e Eventos	16
Secretaria de Saúde	16
Secretaria de Segurança Cidadã	16
Secretaria de Transporte e Postura	17
Secretaria de Turismo, Comércio, Indústria e Mercado Interno	18
Secretaria de Maricá	19
Companhia de Desenvolvimento de Maricá	19
Companhia de Saneamento de Maricá	19
Companhia Maricá Alimentos S.A	21
Instituto de Seguridade Social de Maricá	21
Autarquia de Serviços de Obras de Maricá	21

LEIS E DECRETOS

DECRETO Nº 63, de 09/04/2025.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 23.621.546,90 (VINTE E TRÊS MILHÕES, SEISCENTOS E VINTE E UM MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

• a Lei 3.538, de 16 de dezembro de 2024, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2025;

• DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 23.621.546,90 (VINTE E TRÊS MILHÕES, SEISCENTOS E VINTE E UM MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
14 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.40	1704	20503	R\$ 3.193.249,00
14 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	6.181.80.2542	VIGILÂNCIA DE PRÉDIOS PÚBLICOS	3.3.9.0.34	1704	21804	R\$ 111.856,00
14 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	4.4.9.0.40	1704	22064	R\$ 2.192.023,00
14 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2045	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.96	1500	21630	R\$ 132.000,00
25 – SECRETARIA DE TRABALHO E EMPREGO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.36	1704	20514	R\$ 6.228,76
31 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	2 - FUNDO MUNIC. DE PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	18.541.46.1158	PROTEÇÃO, CONSERV, PRESERV E RECUP AMB	3.3.9.0.40	1704	20851	R\$ 2.217.690,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.68.2223	MANUT OPER ATIVIDAD ADM DA CODEMAR	3.3.9.0.93	1501	22076	R\$ 10.000,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.68.2223	MANUT OPER ATIVIDAD ADM DA CODEMAR	3.3.9.0.30	1704	20938	R\$ 4.000.000,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.122.1184	PROJETOS, ESTUDOS E PESQUISAS	3.3.9.0.35	1704	21865	R\$ 990.000,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	23.695.123.1290	DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO	3.3.5.0.39	1704	21885	R\$ 2.000.000,00

59 – SEC ESP PROM DAS COMUN E DO MINHA CASA MINHA VIDA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.39	1500	22077	R\$ 4.400,00
59 – SEC ESP PROM DAS COMUN E DO MINHA CASA MINHA VIDA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.30	1500	22078	R\$ 4.400,00
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.452.60.2422	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E CANTEIROS	3.3.9.0.30	1704	20875	R\$ 300.000,00
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	4.122.84.2408	MANUTENÇÃO E OPERAC DAS ATIV ADM - SOMAR	3.3.9.0.47	1704	21917	R\$ 30.000,00
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.452.60.2360	VARRIÇÃO, ROÇAMENTO MANUAL E COSTAL DE Á	3.3.9.0.92	1704	21999	R\$ 2.163.885,14
94 – INST. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ	1 - INST. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ	19.573.78.2414	FOM POL QUA ENS PES AMB CTIE	3.3.2.0.39	1704	22079	R\$ 6.265.815,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R\$ 23.621.546,90

Art. 2º - Os Créditos de que trata o artigo anterior, observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 10, da Lei 3.538, de 16 de dezembro de 2024, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
25 – SECRETARIA DE TRABALHO E EMPREGO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.39	1704	20516	R\$ 6.228,76
51 – SECRETARIA DE TRÂNSITO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	26.782.79.2573	SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA E DISPOSITIVOS AUXILIARES	4.4.9.0.40	1704	21803	R\$ 111.856,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.68.2223	MANUT OPER ATIVADM DA CODEMAR	3.3.9.0.40	1704	20935	R\$ 990.000,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	23.695.123.1375	CONSTRUÇÃO DO HOTEL	4.4.9.0.51	1704	21890	R\$ 4.000.000,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	23.695.123.1290	DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO	3.3.9.0.39	1704	21886	R\$ 2.000.000,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	4.126.38.2156	MANUT DA ÁREA TECNOLÓGICA DA INFORMAÇÃO	3.3.9.0.40	1704	21770	R\$ 5.385.272,00
31 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	2 - FUNDO MUNIC. DE PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	18.543.45.2214	URBAN DE ORLAS E RECUP DE ÁREAS DEGRADAD	3.3.5.0.39	1704	20848	R\$ 2.217.690,00
94 – INST. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ	1 - INST. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ	19.573.78.2414	FOM POL QUA ENS PES AMB CTIE	3.3.9.0.39	1704	20982	R\$ 6.265.815,00
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.452.60.2422	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E CANTEIROS	3.3.9.0.39	1704	20872	R\$ 300.000,00
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.452.60.2360	VARRIÇÃO, ROÇAMENTO MANUAL E COSTAL DE Á	3.3.9.0.39	1704	20871	R\$ 2.163.885,14
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	4.122.84.2408	MANUTENÇÃO E OPERAC DAS ATIV ADM - SOMAR	4.4.9.0.51	1704	21021	R\$ 30.000,00
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.7	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.1.9.0.92	1500	21589	R\$ 8.800,00
14 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2045	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.3.9.0.36	1500	21626	R\$ 132.000,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.122.1338	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO	3.3.9.0.39	1501	21866	R\$ 10.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R\$ 23.621.546,90

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 64, de 09/04/2025.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 2.713.502,02 (DOIS MILHÕES, SETECENTOS E TREZE MIL, QUINHENTOS E DOIS REAIS E DOIS CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO

- a Lei 3.538, de 16 de dezembro de 2024, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 2.713.502,02 (DOIS MILHÕES, SETECENTOS E TREZE MIL, QUINHENTOS E DOIS REAIS E DOIS CENTAVOS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3 – FUNDO SOBERANO DA EDUCAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE MA	12.122.111.2555	MANUT. E OPER. FUNDO SOBERANO DA EDUCAÇÃO	3.3.9.1.93	2573	22075	R\$ 2.713.502,02
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 2.713.502,02

Art. 2º - Os Créditos de que trata o Art 1º, observado o disposto no Inciso I, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso II, art 10, da Lei 3.538, de 16 de dezembro de 2024, são provenientes do Superávit Financeiro apurado no exercício financeiro de 2024.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1389/2025.

A CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, PAULINO JOSE DA SILVA, matrícula nº 115013, com validade a partir de 01/04/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 1, de Assessor 1, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 09 de abril de 2025.

DAYRENE DA SILVA COSTA

CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1390/2025.

A CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, ANA MARIA BARBOSA JARDIM, matrícula nº 115014, com validade a partir de 01/04/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculada ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 09 de abril de 2025.

DAYRENE DA SILVA COSTA

CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1391/2025.

A CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, WALFLANDO ROSA DE BRITO, matrícula nº 115032, com validade a partir de 01/04/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 2, de Assessor 2, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 09 de abril de 2025.

DAYRENE DA SILVA COSTA

CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO VICE-PREFEITO

PORTARIA Nº 1356/2025.

O VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

ERRATA:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria de nº 1330/2025 de 07 de abril de 2025 que trata da troca de cargo do Servidor BRENO CORREA GALVÃO, matrícula nº 111607, publicada à fls. 10 do JOM Edição nº 1720 de 07.04.2025, onde identificou-se:

Onde se lê: "Art. 2º Exonerar BRENO CORREA GALVÃO, matrícula nº 111607, com validade a partir de 01/04/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 2, de Assessor 2, vinculado ao Gabinete do Vice-Prefeito[...]"

Leia-se: "Art. 2º Nomear BRENO CORREA GALVÃO, matrícula nº 111607, com validade a partir de 01/04/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 2, de Assessor 2, vinculado ao Gabinete do Vice-Prefeito [...]"

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria.

Maricá, RJ, em 08 de abril de 2025.

JOAO MAURICIO DE FREITAS

VICE-PREFEITO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 1424/2025.

A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, LIDIANE MARINHO BASTOS DO NASCIMENTO, matrícula nº 114988, com validade a partir de 01/04/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AES 2, de Assessor Especial 2, vinculada à Controladoria Geral do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 09 de abril de 2025.

CINTHIA MADEIRA DA SILVA

CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO

ASSESSORIA DE CONFORMIDADE PROCESSUAL

PORTARIA Nº 1340/2025.

A ASSESSORA DE CONFORMIDADE PROCESSUAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, MONIQUE GOMES DE MATOS, matrícula nº 114985, com validade a partir de 01/04/2025,

no Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculada à Assessoria de Conformidade Processual. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 07 de abril de 2025.

SABRINA GUIMARÃES PORTES MENDONÇA

ASSES. DE CONFORMIDADE PROCESSUAL

PORTARIA Nº 1388/2025.

A ASSESSORA DE CONFORMIDADE PROCESSUAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020, RESOLVE:

Art. 1º Nomear, RICHARD ROBERTO FRAGOSO DUARTE, matrícula nº 115025, com validade a partir de 01/04/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Assessoria de Conformidade Processual.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 09 de abril de 2025.

SABRINA GUIMARÃES PORTES MENDONÇA

ASSESSORA DE CONFORMIDADE PROCESSUAL

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 1400/2025.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020, RESOLVE:

Art. 1º Nomear, JULIO CESAR RAMOS, matrícula nº 114989, com validade a partir de 01/04/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 1, de Assessor 1, vinculado à Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 09 de abril de 2025.

FABRÍCIO MONTEIRO PORTO

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1351/2025.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020, RESOLVE:

Art. 1º Nomear, VERONICA PINHEIRO DA SILVA BORGES, matrícula nº 114986, com validade a partir de 01/04/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 2, de Assessor 2, vinculada à Secretaria de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 07 de abril de 2025.

GECIMAR JORGE DE ARAGÃO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1352/2025.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020, RESOLVE:

Art. 1º Nomear, SAMUEL REZENDE DE AZEREDO, matrícula nº 114976, com validade a partir de 01/04/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 07 de abril de 2025.

GECIMAR JORGE DE ARAGÃO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PORTARIA Nº 1380/2025.

O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, MARIA DOLORES GOBBI, matrícula nº 111976, com validade a partir de 01/04/2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculada à Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 08 de abril de 2025.

JOSÉ CARLOS DE AZEVEDO

SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PORTARIA Nº 1381/2025.

O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, JOSE WALTER DA SILVA, matrícula nº 114692, com validade a partir de 01/04/2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 08 de abril de 2025.

JOSÉ CARLOS DE AZEVEDO

SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PORTARIA Nº 1382/2025.

O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, SOLANGE BARBOSA, matrícula nº 114701, com validade a partir de 01/04/2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 1, de Assessor 1, vinculada à Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 08 de abril de 2025.

JOSÉ CARLOS DE AZEVEDO

SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PORTARIA Nº 1419/2025.

O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020, RESOLVE:

Art. 1º Nomear, KATIA CRISTINA DE OLIVEIRA XAVIER, matrícula nº 115001, com validade a partir de 01/04/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculada à Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 09 de abril de 2025.

JOSÉ CARLOS DE AZEVEDO

SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PORTARIA Nº 1420/2025.

O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020, RESOLVE:

Art. 1º Nomear, THUANNY CAMPOS DE ALMEIDA, matrícula nº 115002, com validade a partir de 01/04/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 1, de Assessor 1, vinculada à Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 09 de abril de 2025.

JOSÉ CARLOS DE AZEVEDO

SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PORTARIA Nº 1421/2025.

O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020, RESOLVE:

Art. 1º Nomear, VANUSA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 115003, com validade a partir de 01/04/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculada à Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 09 de abril de 2025.

JOSÉ CARLOS DE AZEVEDO

SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PORTARIA Nº 1422/2025.

O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020, RESOLVE:

Art. 1º Nomear, ALESSANDRO LEITE ALEXANDRE, matrícula nº 115015, com validade a partir de 01/04/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo CNE 1, de Subsecretário, vinculado à Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 09 de abril de 2025.

JOSÉ CARLOS DE AZEVEDO

SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 05 DO CONTRATO N.º 88/2022, VISANDO A SUA PRORROGAÇÃO E SEU REAJUSTE, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 16953/2015

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ROSA EMA SCARPATI

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO E O REAJUSTE DO CONTRATO Nº 88/2022, QUE TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA PRAÇA IBIAPINA, QUADRA 44, LOTE 07-A, LOTEAMENTO VILAR DE MARICÁ, SÃO JOSÉ DO IMBASSAÍ, MARICÁ/RJ, COM MATRÍCULA NO RGI SOB O Nº 103.098, DESTINANDO-SE A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CRAS - SÃO JOSÉ DO IMBASSAÍ, CONFORME JUSTIFICATIVAS INSERIDAS ÀS FLS. 737/740 E 778/783, MANIFESTAÇÕES DA CONTRATADA DE FLS. 722 E 777, RELATÓRIO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO ÀS FLS. 736, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE FLS. 782/783, AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE DE FLS. 785, PARECER JURÍDICO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ/RJ ÀS FLS. 751/759, BEM COMO OS RELATÓRIOS DA ASSESSORIA DE CONFORMIDADE PROCESSUAL DE FLS. 766/772 E 819/820, TODOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 16953/2015, E NA FORMA ABAIXO DESIGNADO:

A) FICA PRORROGADA A VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 88/2022, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 07 DE ABRIL DE 2025 ATÉ 06 DE ABRIL DE 2026.

B) REAJUSTE DO CONTRATO N.º 88/2022, DE ACORDO COM A VARIAÇÃO DO ÍNDICE IPCA, CONFORME DOCUMENTO DE FLS. 773 E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE FLS. 782/783, TODOS APRESENTADOS NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 16953/2015.

c) ESTABELECE-SE COMO CONDIÇÃO RESOLUTIVA DESTE TERMO CONTRATUAL A HOMOLOGAÇÃO DE NOVO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO COM O MESMO OBJETO CONTRATUAL, MEDIANTE COMUNICAÇÃO PRÉVIA EM PRAZO NÃO INFERIOR A 30 (TRINTA) DIAS, FICANDO ISENTA A CONTRATANTE DE INDENIZAR A CONTRATADA, PELO QUE ASSUME A CONTRATADA COM TODOS OS CUSTOS E RISCOS QUE PORVENTURA ARQUE NESSE SENTIDO.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: O VALOR TOTAL ANUAL PARA A PRESENTE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE É DE R\$ 49.226,64 (QUARENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS), SENDO ESTIPULADO O VALOR MENSAL DE R\$ 4.102,22 (QUATRO MIL, CENTO E DOIS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 16.01.04.122.0001.2001;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.36.00.00.00;

FONTE DE RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 4725/2025.

DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO N.º 88/2022, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018 E SUAS ULTERIORES MODIFICAÇÕES, BEM COMO LEGISLAÇÃO CORRELATA.

DATA DA ASSINATURA: 04/04/2025.

MARICÁ, 04 DE ABRIL DE 2025.

JOSÉ CARLOS DE AZEVEDO

SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**PORTARIA Nº 1385/2025.**

A SECRETÁRIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, GABRIELA XAVIER PARADA, matrícula nº 114766, com validade a partir de 01/04/2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculada à Secretaria de Ciência e Tecnologia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 08 de abril de 2025.

SABRINA DOS SANTOS ALVES

SECRETÁRIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SECRETARIA DE CULTURA E DAS UTOPIAS**PORTARIA Nº 1353/2025.**

O SECRETÁRIO DE CULTURA E DAS UTOPIAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020, RESOLVE:

Art. 1º Nomear, FRANCISCO CARLOS DE SÁ RÊGO, matrícula nº 114973, com validade a partir de 01/04/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Cultura e das Utopias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 07 de abril de 2025.

SADY BIANCHIN

SECRETÁRIO DE CULTURA E DAS UTOPIAS

ERRATA DA PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC N.º 63, DE 24 DE JANEIRO DE 2025, PUBLICADA NO JORNAL OFICIAL DE MARICÁ N.º 1692, PÁGINA 05, EM 27 DE JANEIRO DE 2025.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E SUNRISE EVENTOS, TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS LTDA

PROCESSO N.º 3769/2022

CONTRATO N.º 407/2022

ONDE SE LÊ:

LORENA GUIMARÃES LEAL – MATRÍCULA: 113.711, CPF: 136. ***.**-**;

LEIA-SE:

LORENA GUIMARÃES LEAL DOS SANTOS – MATRÍCULA: 113.711, CPF: 136. ***.**-**;

Publique-se.

Maricá, 08 de abril de 2025.

SADY BIANCHIN

SECRETÁRIO DE CULTURA E DAS UTOPIAS

SECRETARIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR**PORTARIA Nº 1364/2025.**

O SECRETÁRIO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, LEONARDO BENTO PINTO, matrícula nº 110458, com validade a partir de 01/04/2025, do Cargo em Comissão, Símbolo CNE 6, de Coordenador, vinculado à Secretaria de Defesa do Consumidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 08 de abril de 2025.

RICK THOMAZ AQUINO

SECRETÁRIO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

PORTARIA Nº 1365/2025.

O SECRETÁRIO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, RENATA DE SOUZA DE DEUS, matrícula nº 112307, com validade a partir de 01/04/2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculada à Secretaria de Defesa do Consumidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de

01/04/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 08 de abril de 2025.
RICK THOMAZ AQUINO
SECRETÁRIO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

PORTARIA Nº 1366/2025.

O SECRETÁRIO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, LUCAS DA SILVA BARRETO DE BARROS, matrícula nº 112827, com validade a partir de 08/04/2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Defesa do Consumidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 08/04/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 08 de abril de 2025.

RICK THOMAZ AQUINO

SECRETÁRIO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

PORTARIA Nº 1367/2025.

O SECRETÁRIO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, RENAN RIBEIRO DE SOUZA, matrícula nº 112833, com validade a partir de 08/04/2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Defesa do Consumidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 08/04/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 08 de abril de 2025.

RICK THOMAZ AQUINO

SECRETÁRIO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

PORTARIA Nº 1368/2025.

O SECRETÁRIO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, CLARA QUEIROZ ERBISTE, matrícula nº 113185, com validade a partir de 08/04/2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculada à Secretaria de Defesa do Consumidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 08/04/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 08 de abril de 2025.

RICK THOMAZ AQUINO

SECRETÁRIO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

PORTARIA Nº 1369/2025.

O SECRETÁRIO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, CAROLINY CARUSO FERREIRA BISPO, matrícula nº 113286, com validade a partir de 01/04/2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 2, de Assessor 2, vinculada à Secretaria de Defesa do Consumidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 08 de abril de 2025.

RICK THOMAZ AQUINO

SECRETÁRIO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

PORTARIA Nº 1370/2025.

O SECRETÁRIO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, LUIZA PEREIRA DE SOUZA BRITES, matrícula nº 114110, com validade a partir de 08/04/2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculada à Secretaria de Defesa do Consumidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de

08/04/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 08 de abril de 2025.
RICK THOMAZ AQUINO
SECRETÁRIO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

PORTARIA Nº 1371/2025.

O SECRETÁRIO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, HANNAH DOS SANTOS SOUZA, matrícula nº 114120, com validade a partir de 08/04/2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 1, de Assessor 1, vinculada à Secretaria de Defesa do Consumidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 08/04/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 08 de abril de 2025.

RICK THOMAZ AQUINO

SECRETÁRIO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

PORTARIA Nº 1372/2025.

O SECRETÁRIO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, THAIS GHIOTO DA SILVA, matrícula nº 114121, com validade a partir de 08/04/2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 2, de Assessor 2, vinculada à Secretaria de Defesa do Consumidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 08/04/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 08 de abril de 2025.

RICK THOMAZ AQUINO

SECRETÁRIO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

PORTARIA Nº 1373/2025.

O SECRETÁRIO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, RENATO MENDES DOS SANTOS MARTINS, matrícula nº 114123, com validade a partir de 08/04/2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Defesa do Consumidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 08/04/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 08 de abril de 2025.

RICK THOMAZ AQUINO

SECRETÁRIO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

PORTARIA Nº 1387/2025.

O SECRETÁRIO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020, RESOLVE:

Art. 1º Nomear, LUIZ FERNANDO DE PAIVA PEIXOTO, matrícula nº 115004, com validade a partir de 01/04/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Defesa do Consumidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 09 de abril de 2025.

RICK THOMAZ AQUINO

SECRETÁRIO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS**PORTARIA Nº 1377/2025.**

O SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, RODRIGO DIOGO SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 113392, com validade a partir de 01/04/2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Direitos

Humanos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 08 de abril de 2025.

JOÃO CARLOS DE LIMA

SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1402/2025.

O SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, ISABELLA LISBOA SILVA CIPRIANO, matrícula nº 115000, com validade a partir de 01/04/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculada à Secretaria de Direitos Humanos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 09 de abril de 2025.

JOÃO CARLOS DE LIMA

SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1403/2025.

O SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, MARIA LUIZA MARQUES DE FRANCA, matrícula nº 115008, com validade a partir de 01/04/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculada à Secretaria de Direitos Humanos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 09 de abril de 2025.

JOÃO CARLOS DE LIMA

SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1404/2025.

O SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, JEFERSON TORRES DE ALCANTARA, matrícula nº 115009, com validade a partir de 01/04/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Direitos Humanos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 09 de abril de 2025.

JOÃO CARLOS DE LIMA

SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1405/2025.

O SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, WYVIANE DAS GRAÇAS CAVALHEIRO DE SOUZA, matrícula nº 115012, com validade a partir de 01/04/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculada à Secretaria de Direitos Humanos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 09 de abril de 2025.

JOÃO CARLOS DE LIMA

SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1406/2025.

O SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, GUSTAVO DOS PASSOS SILVA, matrícula nº 115018, com validade a partir de 01/04/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 1, de Assessor 1, vinculado à Secretaria de Direitos Humanos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 09 de abril de 2025.

JOÃO CARLOS DE LIMA

SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1407/2025.

O SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, MARCIA SOARES DA SILVA, matrícula nº 115021, com validade a partir de 01/04/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 2, de Assessor 2, vinculada à Secretaria de Direitos Humanos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 09 de abril de 2025.

JOÃO CARLOS DE LIMA

SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1408/2025.

O SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, MARCOS FRANKUS FONTES DA CUNHA, matrícula nº 115022, com validade a partir de 01/04/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Direitos Humanos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 09 de abril de 2025.

JOÃO CARLOS DE LIMA

SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1409/2025.

O SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, MAYKON PEREIRA OLIVEIRA, matrícula nº 115023, com validade a partir de 01/04/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Direitos Humanos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 09 de abril de 2025.

JOÃO CARLOS DE LIMA

SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1410/2025.

O SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, RODRIGO CUNHA FERREIRA, matrícula nº 115026, com validade a partir de 01/04/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 2, de Assessor 2, vinculado à Secretaria de Direitos Humanos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 09 de abril de 2025.

JOÃO CARLOS DE LIMA

SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1411/2025.

O SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, PAULO RODOLFO LEITE BELEM, matrícula nº 115028, com validade a partir de 01/04/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo CNE 7, de Gerente, vinculado à Secretaria de Direitos Humanos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 09 de abril de 2025.

JOÃO CARLOS DE LIMA

SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1412/2025.

O SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020, RESOLVE:

Art. 1º Nomear, VINICIUS ERICKSON RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 115019, com validade a partir de 01/04/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Direitos Humanos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 09 de abril de 2025.

JOÃO CARLOS DE LIMA

SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS

SECRETARIA ECONOMIA SOLIDÁRIA E EMPREENDEDORISMO SOCIAL

PORTARIA Nº 1384/2025.

O SEC. ECONOMIA SOLIDÁRIA E EMPREENDEDORISMO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, SORAYA CELI DOS SANTOS DE ARAUJO SILVA, matrícula nº 114901, com validade a partir de 01/04/2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 1, de Assessor 1, vinculada à Secretaria de Economia Solidária e Empreendedorismo Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 08 de abril de 2025.

MATHEUS SILVA DO AMPARO

SEC. ECONOMIA SOLIDÁRIA E EMPREENDEDORISMO SOCIAL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 01 DO CONTRATO N.º 92/2024, VISANDO A SUA PRORROGAÇÃO E REPACTUAÇÃO DOS SEUS VALORES, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4540/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E CONTECK COMÉRCIO E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO E REPACTUAÇÃO DOS VALORES DO CONTRATO N.º 92/2024, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO EDUCACIONAL PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA, MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL, QUE APRESENTAM LIMITAÇÕES MOTORAS E OUTRAS QUE ACARRETEM DIFICULDADES DE CARÁTER PERMANENTE OU TEMPORÁRIO NO AUTOCUIDADO, COM VISTAS À PROMOÇÃO DE ACESSIBILIDADE, INCLUSÃO E INTEGRAÇÃO DESSES ALUNOS NO ÂMBITO ESCOLAR, POR MEIO DO AUXÍLIO NA ALIMENTAÇÃO, HIGIENE, LOCOMOÇÃO, COMPREENSÃO, ORIENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO COM OS DEMAIS, NA FORMA DAS JUSTIFICATIVAS DE FLS. 274/276 E 356/358, MANIFESTAÇÃO DA CONTRATADA DE FLS. 212 E 286/287, AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE ÀS FLS. 328/329, PLANILHAS DE 213/214V E 377, RELATÓRIO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE FLS.285, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE FL. 327, PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE FLS. 292/308 E DOS RELATÓRIOS DA ASSESSORIA DE CONTROLE E CONFORMIDADE PROCESSUAL DE FLS. 332/341, 368/371, E 374/376 CONSTANTES NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4540/2024, E NA FORMA ABAIXO:

I. FICA PRORROGADA A VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 92/2024, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 06 DE ABRIL DE 2025 ATÉ 05 DE ABRIL DE 2026;

II. REPACTUAÇÃO DOS VALORES, A PARTIR DE 01 MARÇO DE 2025, COM O FIM DE RESTABELECE O EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO N.º 92/2024 FICAM REPACTUADOS, EM CONFORMIDADE COM AS REGRAS ESTABELECIDAS NO ITEM 20 DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇO Nº 16/2023, E NA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2024/2026, DE FLS. 217/230 – FRENTE E VERSO, REGISTRADA NO MTE SOB O Nº RJ0002304/2024, COM DATA DE REGISTRO 12/03/2024, CELEBRADO ENTRE O SINDICATO DOS TRAB ASSEIO INSTAL MANUT DE ELEV DE CASA DE DIVER EMPRESA DE COMPRA VENDA LOCAÇÃO ADMIN IMOVEIS BARBEA INST BELEZA CABELEIR SENHORA LIMPEZ, CNPJ N. 39.244.561/0001-71, CONFORME O DISPOSTO NA PLANILHA DE FLS. 213/214V E 377, TODOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

4540/2024.

PARÁGRAFO ÚNICO. ESTABELECE-SE COMO CONDIÇÃO RESOLUTIVA DESTE TERMO CONTRATUAL A HOMOLOGAÇÃO DE NOVO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO COM O MESMO OBJETO CONTRATUAL, MEDIANTE COMUNICAÇÃO PRÉVIA EM PRAZO NÃO INFERIOR A 30 (TRINTA) DIAS.

VALOR: R\$ 8.577.706,50 (OITO MILHÕES, QUINHENTOS E SETENTA E SETE MIL E SETECENTOS E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 17.01.12.367.0008.2124;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.34.00.00.00.

FONTE DE RECURSO: 1573.

NOTA DE EMPENHO: 4705/2025;

PROGRAMA DE TRABALHO: 17.01.12.367.0008.2124;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.34.00.00.00.

FONTE DE RECURSO: 1500.

NOTA DE EMPENHO: 4706/2025;

PROGRAMA DE TRABALHO: 17.01.12.367.0008.2124;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.34.00.00.00.

FONTE DE RECURSO: 1573.

NOTA DE EMPENHO: 4707/2025;

DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO N.º 92/2024 E SEUS TERMOS ADITIVOS, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO. FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº: 8.666/1993; E DO DECRETO MUNICIPAL Nº: 158/2018 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 04/04/2025

MARICÁ, 04 DE ABRIL DE 2025

RODRIGO DE MOURA SANTOS

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

ATO AUTORIZATIVO nº 002/2025

AUTORIZA a alteração parcial do Corpo Técnico Administrativo-Pedagógico do Estabelecimento que menciona:

O Secretário de Educação, no uso de suas atribuições, fundamentado na Deliberação Nº 001/2010 do Conselho Municipal de Educação e Decreto Nº 1944/98 do Exmº. Sr. Prefeito Municipal de Maricá e considerando o Parecer da Comissão Verificadora, exarado no Processo nº 0025343/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, a partir de 24 de março de 2024, data do laudo da comissão verificadora, de acordo com o dispositivo do Decreto nº 1944/98 e da Deliberação CME nº 001/2010, a Creche Escola Nana Nênm LTDA ME, situada na Rua Capitão Melo, lote 43, quadra 13, Recanto de Itaipuaçu - Maricá - RJ, Cep: 24.937-010, a alteração parcial do Corpo Técnico Administrativo-Pedagógico.

Art. 2º - Este Ato Autorizativo entra em vigor na data de sua publicação.

Maricá, 04 de abril de 2025.

Rodrigo Moura Santos

Secretário de Educação

Matrícula 6364

PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DE ATO NEGATÓRIO Nº 002/2025

INDEFERIMENTO ao pedido de reconsideração

de ato negatário do Estabelecimento que menciona:

O Secretário de Educação, no uso de suas atribuições, fundamentado na Deliberação Nº 001/2010 do Conselho Municipal de Educação e Decreto Nº 1944/98 do Exmº Sr. Prefeito Municipal de Maricá e considerando o Parecer da Comissão Verificadora, exarado no Processo nº 0018980/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - INDEFERIR, de acordo com o dispositivo do Decreto nº 1944/98 e da Deliberação CME nº 001/2010, o ABC da Tia Régis - LTDA, situado na Rua F, nº 143, quadra J, lote 08, São José do Imbassai - Maricá - RJ, Cep: 24.931-780, o pedido de reconsideração de ato negatário.

Art. 2º - Este Parecer entra em vigor na data de sua publicação.

Maricá, 04 de abril de 2025.

Rodrigo Moura Santos

Secretário de Educação

Matrícula 6364

PORTARIA Nº 1413/2025.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020, RESOLVE:

Art. 1º Nomear, LUIZ FABIANO DA SILVA DAS DORES, matrícula nº 115024, com validade a partir de 01/04/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 09 de abril de 2025.

RODRIGO DE MOURA SANTOS

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ESPORTE**EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO**

COMISSÃO PERMANENTE DE ANÁLISE E MONITORAMENTO DA CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO AOS ATLETAS

Às 17:00 horas do dia 04 de Março de 2025, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Análise e Monitoramento da Concessão de Auxílio Financeiro aos Atletas (CPAMCAA), em cumprimento ao disposto na Lei 2300/2009 e Decreto nº 280/2019. Presente a maioria absoluta dos membros integrantes da Comissão, em pauta, onde foram analisados os seguintes processos:

DELIBERAÇÕES:

1) Processo Administrativo nº: 26080/2024 – Atleta: Pedro Lima Estelita

Por unanimidade foi decidido, DEFERIR o requerimento de Auxílio Atleta em conformidade com o disposto no Decreto nº 280/2019.

Sendo estas as deliberações para publicação no JOM (Jornal Oficial de Maricá)

Maricá, 04 de Abril de 2025.

Priscilla Braga Hardoim

Matrícula 111.673

Presidente

PORTARIA Nº 1423/2025.

O SECRETÁRIO DE ESPORTE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, RODRIGO DO NASCIMENTO REGO, matrícula nº 115030, com validade a partir de 01/04/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Esportes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 09 de abril de 2025.

FILIPPE DIAS BITTENCOURT

SECRETÁRIO DE ESPORTE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE GOVERNO**PORTARIA Nº 1341/2025.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear VALDIR LIMA DE SOUZA JUNIOR, matrícula nº 114974, com validade a partir de 01/04/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 1, de Assessor 1, vinculado à Secretaria Executiva de Gestão de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 07 de abril de 2025.

ARLEN PEREIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE GOVERNO

PORTARIA Nº 1342/2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, JANE ROMARIZ FERREIRA RODRIGUES, matrícula nº 114977, com validade a partir de 01/04/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 1, de Assessor 1, vinculada à Secretaria Executiva de Gestão de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 07 de abril de 2025.

ARLEN PEREIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE GOVERNO

PORTARIA Nº 1343/2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, ARTUR LINS CANITO, matrícula nº 114978, com validade a partir de 01/04/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 1, de Assessor 1, vinculado à Secretaria Executiva de Gestão de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 07 de abril de 2025.

ARLEN PEREIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE GOVERNO

PORTARIA Nº 1344/2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, JOAO LUIZ MAGNO DA SILVA, matrícula nº 114979, com validade a partir de 01/04/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 1, de Assessor 1, vinculado à Secretaria Executiva de Gestão de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 07 de abril de 2025.

ARLEN PEREIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE GOVERNO

PORTARIA Nº 1345/2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, SINDINEY CHAHIM DE AVELLAR ALCHORNE, matrícula nº 114980, com validade a partir de 01/04/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 1, de Assessor 1, vinculado à Secretaria Executiva de Gestão de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 07 de abril de 2025.

ARLEN PEREIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE GOVERNO

PORTARIA Nº 1346/2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, WALTER SILVA FILHO, matrícula nº 114981, com validade a partir de 01/04/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 1, de Assessor 1, vinculado à Secretaria Executiva de Gestão de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 07 de abril de 2025.

ARLEN PEREIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE GOVERNO

PORTARIA Nº 1347/2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, GILSON DE ALMEIDA SANTOS, matrícula nº 114982, com validade a partir de 01/04/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 1, de Assessor 1, vinculado à Secretaria Executiva de Gestão de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 07 de abril de 2025.

ARLEN PEREIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE GOVERNO

PORTARIA Nº 1348/2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, PAULO CESAR FARIAS DE SOUZA, matrícula nº 114983, com validade a partir de 01/04/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 1, de Assessor 1, vinculado à Secretaria Executiva de Gestão de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 07 de abril de 2025.

ARLEN PEREIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE GOVERNO

PORTARIA Nº 1349/2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020, RESOLVE:

Art. 1º Nomear, DENISSON MARQUES OLIVEIRA, matrícula nº 114984, com validade a partir de 01/04/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 1, de Assessor 1, vinculado à Secretaria Executiva de Gestão de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 07 de abril de 2025.

ARLEN PEREIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE GOVERNO

PORTARIA Nº 1350/2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020, RESOLVE:

Art. 1º Nomear, ADELMO FREITAS RODRIGUES, matrícula nº 114975, com validade a partir de 02/04/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 2, de Assessor 2, vinculado à Secretaria Executiva de Gestão de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02/04/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 07 de abril de 2025.

ARLEN PEREIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE GOVERNO

SECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO****PROCESSO ELETRÔNICO LECOM (672.937).**

ORIGEM: Subsecretaria de Gestão Tributária e Fiscal.

Parte: LIA DA SILVA BRITTO

Assunto: Setor de Cadastro de Pessoas e Atividades Econômicas – Baixa de Inscrição Municipal

Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.

Maricá, 03 de abril de 2025.

Lawrice dos Santos Souza

SECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL

Mat.: 113.490

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**PROCESSO ELETRÔNICO LECOM (682.857).**

ORIGEM: Subsecretaria de Gestão Tributária e Fiscal.

Parte: PRISCILLA MENDONCA MACHADO COUTINHO 1265

Assunto: Setor de Cadastro de Pessoas e Atividades Econômicas – Baixa de Inscrição Municipal

Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.

Maricá, 03 de abril de 2025.

Lawrice dos Santos Souza

SECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL

Mat.: 113.490

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**PROCESSO ELETRÔNICO LECOM (695.101).**

ORIGEM: Subsecretaria de Gestão Tributária e Fiscal.

Parte: NATHALIA QUEIROZ MACHADO

Assunto: Setor de Cadastro de Pessoas e Atividades Econômicas – Baixa de Inscrição Municipal

Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.

Maricá, 03 de abril de 2025.

Lawrice dos Santos Souza

SECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL

Mat.: 113.490

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**PROCESSO ELETRÔNICO LECOM (721.768).**

ORIGEM: Subsecretaria de Gestão Tributária e Fiscal.

Parte: CAIO PIRES DE PINHO

Assunto: Setor de Cadastro de Pessoas e Atividades Econômicas – Baixa de Inscrição Municipal

Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.

Maricá, 03 de abril de 2025.

Lawrice dos Santos Souza

SECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL

Mat.: 113.490

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**PROCESSO ELETRÔNICO LECOM (730.718).**

ORIGEM: Subsecretaria de Gestão Tributária e Fiscal.

Parte: TATIANA ASCEF ISAIAS 25377504895

Assunto: Setor de Cadastro de Pessoas e Atividades Econômicas – Baixa de Inscrição Municipal

Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.

Maricá, 03 de abril de 2025.

Lawrice dos Santos Souza

SECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL

Mat.: 113.490

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**PROCESSO ELETRÔNICO LECOM (732.826).**

ORIGEM: Subsecretaria de Gestão Tributária e Fiscal.

Parte: LEONARDO & CODEMAR S.A.

Assunto: Setor de Cadastro de Pessoas e Atividades Econômicas – Baixa de Inscrição Municipal

Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.

Maricá, 03 de abril de 2025.

Lawrice dos Santos Souza

SECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL

Mat.: 113.490

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**PROCESSO ELETRÔNICO LECOM (746.069).**

ORIGEM: Subsecretaria de Gestão Tributária e Fiscal.

Parte: MARIA DO CARMO MARCONI

Assunto: Setor de Cadastro de Pessoas e Atividades Econômicas – Baixa de Inscrição Municipal

Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.

Maricá, 03 de abril de 2025.

Lawrice dos Santos Souza

SECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL

Mat.: 113.490

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**PROCESSO ELETRÔNICO LECOM (747.454).**

ORIGEM: Subsecretaria de Gestão Tributária e Fiscal.

Parte: ANTONIO CARLOS FERREIRA DA SILVA

Assunto: Setor de Cadastro de Pessoas e Atividades Econômicas – Baixa de Inscrição Municipal

Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.

Maricá, 03 de abril de 2025.

Lawrice dos Santos Souza

SECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL

Mat.: 113.490

PORTARIA Nº 1375/2025.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o Servidor VITOR VINICIUS ELIAS MAGALHAES, matrícula nº 113955, com validade a partir de 01/04/2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Gestão Tributária e Fiscal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 08 de abril de 2025.

LAWRICE DOS SANTOS SOUZA

SECRETÁRIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL

PORTARIA Nº 1392/2025.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020, RESOLVE:

Art. 1º Nomear, NATALIA BARROS OLIVEIRA, matrícula nº 115029, com validade a partir de 01/04/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculada à Secretaria de Gestão Tributária e Fiscal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 09 de abril de 2025.

LAWRICE DOS SANTOS SOUZA

SECRETÁRIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL

PORTARIA Nº 1393/2025.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020, RESOLVE:

Art. 1º Nomear, CARLOS DANIEL ROCHA, matrícula nº 115031, com validade a partir de 01/04/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Gestão Tributária e Fiscal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 09 de abril de 2025.

LAWRICE DOS SANTOS SOUZA

SECRETÁRIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL

SECRETARIA DE GOVERNANÇA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS

COORDENADORIA DE LICITAÇÃO**RECURSO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2023**

Processo Administrativo n.º 7612/2025

Objeto: Registro de Preços para terceirização através de empresa para a prestação do serviço gestão de mão de obra de cozinheiro, copeiro, copeiro de lactário e auxiliar de almoxarife ao Município de Maricá.

Requerente: SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA

Decisão: INDEFERIDO

COORDENADORIA DE LICITAÇÃO**RECURSO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2023**

Processo Administrativo n.º 7616/2025

Objeto: Registro de Preços para terceirização através de empresa para a prestação do serviço gestão de mão de obra de cozinheiro, copeiro, copeiro de lactário e auxiliar de almoxarife ao Município de Maricá.

Requerente: WV 10 CONSULTORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Decisão: INDEFERIDO

PORTARIA Nº 30, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

CREDENCIAMENTO E EMISSÃO DE CERTIFICADO DE QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) ESCRITÓRIO DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS DO BRASIL – EGP BRASIL

O SECRETÁRIO DE GOVERNANÇA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do artigo 137 da Lei Orgânica do Município de Maricá;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que dispõe sobre a qualificação de entidades como Organizações da Sociedade Civil e o Decreto Municipal nº 54, de 30 de maio de 2017, que amparado pela referida Lei;

CONSIDERANDO o DEFERIMENTO de qualificação de Organização da Sociedade Civil (OSC) ESCRITÓRIO DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS DO BRASIL – EGP BRASIL conforme decisão do Relatório nº 15/2025 – SEGCL, nos autos do Processo Administrativo nº 5010/2025 com base na Resolução Conjunta CGM/PGM nº 001, de 15 de junho de 2018;

CONSIDERANDO finalmente o atendimento explícito ao interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir o pedido de qualificação como Organização da Sociedade Civil no Município de Maricá e a emissão do certificado do credenciamento, ao ESCRITÓRIO DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS DO BRASIL – EGP BRASIL, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 22.087.202/0001-55

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

Prefeitura Municipal De Maricá, RJ, em 09 de abril de 2025.

FELIPPE GOMES LIMA

SECRETÁRIO DE GOVERNANÇA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS

PORTARIA Nº 32, DE 02 DE ABRIL DE 2025.

CREDENCIAMENTO E EMISSÃO DE CERTIFICADO DE QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - INADH

O SECRETÁRIO DE GOVERNANÇA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do artigo 137 da Lei Orgânica do Município de Maricá;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que dispõe sobre a qualificação de entidades como Organizações da Sociedade Civil e o Decreto Municipal nº 54, de 30 de maio de 2017, que amparado pela referida Lei;

CONSIDERANDO o DEFERIMENTO de qualificação de Organização da Sociedade Civil (OSC) INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - INADH conforme decisão do Relatório nº 18/2025 – SEGCL, nos autos do Processo Administrativo nº 6856/2025 com base na Resolução Conjunta CGM/PGM nº 001, de 15 de junho de 2018;

CONSIDERANDO finalmente o atendimento explícito ao interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir o pedido de qualificação como Organização da Sociedade Civil no Município de Maricá e a emissão do certificado do credenciamento, ao INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - INADH, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 07.969.138/0001-42

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

Prefeitura Municipal De Maricá, RJ, em 02 de abril de 2025.

HUMBERTO BASTISTA RODRIGUES JUNIOR

COORDENADOR CHAMAMENTO PÚBLICO

FELIPPE GOMES LIMA

SECRETÁRIO DE GOVERNANÇA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS

PORTARIA SGLC N.º 36 DE 08 DE ABRIL DE 2025.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS PARA CONTRATAÇÃO DIRETA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA GESTÃO DO SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

DISPÕE, no âmbito da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, sobre a divulgação do resultado da análise das propostas para contratação direta de prestação de serviços para gestão do serviço de execução de acolhimento institucional para crianças e adolescentes. Processo Administrativo 6398/2025 - Secretaria de Assistência Social e Cidadania

Aos oito dias do mês de abril do ano de 2025, às 09:30 h, na Rua Álvares de Castro, 346 – no Setor Permanente de Licitações / Chamamento Público, foi aberta a sessão para análise das propostas comerciais para contratação direta, por Dispensa Emergencial, de prestação de serviço de execução de acolhimento institucional para crianças e adolescentes.

Nº do Processo: 6398/2025 - Secretaria de Assistência Social e Cidadania

Foram recebidas, as seguintes propostas comerciais das Organizações da Sociedade Civil (OSC) devidamente qualificadas na Prefeitura de Maricá:

1. INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - INADH, inscrita no CNPJ: 07.969.138/0001-42;

2. INSTITUTO CULTURAL, EDUCACIONAL E DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL - ICECAP, inscrita no CNPJ: 10.811.9980001/68;

Após a verificação das propostas e análise técnica, foi declarada vencedora, com a melhor proposta, a OSC:

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - INADH, inscrita no CNPJ: 07.969.138/0001-42;

O Valor global da proposta vencedora (180 dias):

R\$ 2.106.676,47 (DOIS MILHÕES CENTO E SEIS MIL SEISCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS).

Dessa forma, foi declarada vencedora a proposta da Organização da Sociedade Civil INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - INADH, inscrita no CNPJ: 07.969.138/0001-42;

Publique-se.

Maricá, em 08 de abril de 2025.

FELIPPE GOMES LIMA

Matrícula: 114.961

SECRETÁRIO DE GOVERNANÇA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS

PORTARIA SGLC N.º 37 DE 08 DE ABRIL DE 2025.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS PARA CONTRATAÇÃO DIRETA PARA PARceria COM OSC PARA IMPLEMENTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE, A SABER: CENTRO POP E SEAS, ABRIGO TEMPORÁRIO E PERNOITE PARA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA.

DISPÕE, no âmbito da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, sobre a divulgação do resultado da análise das propostas e documentos para parceria com OSC para implementação de serviço de média/alta complexidade, a saber: centro pop e seas, abrigo temporário e pernoite para a população em situação de rua. Processo Administrativo 6448/2025 - Secretaria de Assistência Social e Cidadania

Aos oito dias do mês de abril do ano de 2025, às 09:30 h, na Rua Álvares de Castro, 346 – no Setor Permanente de Licitações / Chamamento Público, foi aberta a sessão para análise das propostas comerciais para contratação direta, por Dispensa Emergencial, para prestação de serviço de abordagem social e acolhimento institucional na modalidade abrigo institucional para adultos e famílias com funcionamento ininterrupto (24 horas), de acordo com as diretrizes previstas na Resolução CNAS nº 109/2009.

Nº do Processo: 6448/2025 – Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

Foram recebidas, as seguintes propostas comerciais das Organizações da Sociedade Civil (OSC) devidamente qualificadas na Prefeitura de Maricá:

1. INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - INADH, inscrita no CNPJ: 07.969.138/0001-42;

2. INSTITUTO CULTURAL, EDUCACIONAL E DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL - ICECAP, inscrita no CNPJ: 10.811.9980001/68;

Após a verificação das propostas e análise técnica, foi declarada vencedora, com a melhor proposta, a OSC:

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - INADH, inscrita no CNPJ: 07.969.138/0001-42;

O Valor global da proposta vencedora (180 dias):

R\$ 9.692.750,93 (nove milhões seiscentos e noventa e dois mil setecentos e cinquenta reais e noventa e três centavos).

Dessa forma, foi declarada vencedora a proposta da Organização da Sociedade Civil INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - INADH, inscrita no CNPJ: 07.969.138/0001-42;

Publique-se.

Maricá, em 08 de abril de 2025.

FELIPPE GOMES LIMA

Matrícula: 114.961

SECRETÁRIO DE GOVERNANÇA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS

PORTARIA SGLC N.º 38 DE 09 DE ABRIL DE 2025.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA GESTÃO DO SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

DISPÕE, no âmbito da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, sobre a divulgação do resultado da análise dos documentos de habilitação para contratação direta para gestão do serviço de execução de acolhimento institucional para crianças e adolescentes. Processo Administrativo 6398/2025 - Secretaria de Assistência

Social e Cidadania

Aos nove dias do mês de abril do ano de 2025, às 09:00 h, na Rua Álvares de Castro, 346 – na Subsecretaria de Licitações, Contratos e Chamamento, foi aberta a sessão para análise da documentação de habilitação para contratação direta, por Dispensa Emergencial, para prestação de serviços para gestão do serviço de execução de acolhimento institucional para crianças e adolescentes.

A Organização da Sociedade Civil (OSC) INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - INADH, inscrita no CNPJ: 07.969.138/0001-42, apresentou as documentações de habilitação previstas.

Após a análise, a OSC INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - INADH, inscrita no CNPJ: 07.969.138/0001-42, foi declarada habilitada.

O Valor global da proposta vencedora foi de R\$ R\$ 2.106.676,47 (DOIS MILHÕES CENTO E SEIS MIL SEISCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS).

Dessa forma, foi declarada habilitada a proposta da Organização da Sociedade Civil (OSC) INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - INADH - CNPJ: 07.969.138/0001-42.

Publique-se.

Maricá, em 09 de abril de 2025.

FELIPPE GOMES LIMA

Matrícula: 114.961

SECRETÁRIO DE GOVERNANÇA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS

PORTARIA SGLC N.º 39 DE 09 DE ABRIL DE 2025.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA PARA PARceria COM OSC PARA IMPLEMENTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE, A SABER: CENTRO POP E SEAS, ABRIGO TEMPORÁRIO E PERNOITE PARA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA.

DISPÕE, no âmbito da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, sobre a divulgação do resultado da análise dos documentos habilitação para parceria com OSC para implementação de serviço de média/alta complexidade, a saber: centro pop e seas, abrigo temporário e pernoite para a população em situação de rua. Processo Administrativo 6448/2025 - Secretaria de Assistência Social e Cidadania

Aos nove dias do mês de abril do ano de 2025, às 09:00 h, na Rua Álvares de Castro, 346 – na Subsecretaria de Licitações, Contratos e Chamamento, foi aberta a sessão para análise da documentação de habilitação para contratação direta, por Dispensa Emergencial, para prestação de serviços para gestão do serviço de serviço de abordagem social e acolhimento institucional na modalidade abrigo institucional para adultos e famílias com funcionamento ininterrupto (24 horas), de acordo com as diretrizes previstas na Resolução CNAS nº 109/2009.

A Organização da Sociedade Civil (OSC) INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - INADH, inscrita no CNPJ: 07.969.138/0001-42, apresentou as documentações de habilitação previstas.

Após a análise, a OSC INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - INADH, inscrita no CNPJ: 07.969.138/0001-42, foi declarada habilitada.

O Valor global da proposta vencedora foi de R\$ R\$ 9.692.750,93 (NOVE MILHÕES SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS).

Dessa forma, foi declarada habilitada a proposta da Organização da Sociedade Civil (OSC) INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - INADH - CNPJ: 07.969.138/0001-42.

Publique-se.

Maricá, em 09 de abril de 2025.

FELIPPE GOMES LIMA

Matrícula: 114.961

SECRETÁRIO DE GOVERNANÇA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E INCLUSÃO**PORTARIA Nº 1376/2025.**

A SECRETÁRIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E INCLUSÃO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, RAQUEL PIMENTA PERDIGAO DE OLIVEIRA, matrícula nº 114103, com validade a partir de 01/04/2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculada à Secretaria da Pessoa com Deficiência e Inclusão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 08 de abril de 2025.

TATIANA VIEIRA DA COSTA CASTRO DOS SANTOS

SECRETÁRIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E INCLUSÃO

Decreto nº 452 de 03.02.2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar, GABRIELA XAVIER DE OLIVEIRA, matrícula nº 8742, da função Comissionada Símbolo CNE 1 de Subsecretária, vinculada à Secretaria de Gestão Tributária e Fiscal, com validade a partir de 01.04.2025.

Art. 2º Nomear, GABRIELA XAVIER DE OLIVEIRA, matrícula nº 8742, na função Comissionada Símbolo CNE 5 de Coordenador Geral, vinculada à Secretaria de Gestão Tributária e Fiscal, com validade a partir de 01.04.2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 08 de abril de 2025.

JOAB SANTANA DE CARVALHO

SEC. PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇA

PORTARIA Nº 1361/2025.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO CARGO COMISSONADO DO SERVIDOR GABRIEL DANTE GUIMARAES ORNELAS

A SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I e artigo 53 § 2º da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar, GABRIEL DANTE GUIMARAES ORNELAS, matrícula nº 3000542, da função Comissionada Símbolo CNE 5 de Coordenador Geral, vinculado à Secretaria de Gestão Tributária e Fiscal, com validade a partir de 01.04.2025.

Art. 2º Nomear, GABRIEL DANTE GUIMARAES ORNELAS, matrícula nº 3000542, na função Comissionada Símbolo CNE 1 de Subsecretário, vinculado à Secretaria de Gestão Tributária e Fiscal, com validade a partir de 01.04.2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 08 de abril de 2025.

JOAB SANTANA DE CARVALHO

SEC. PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇA

PORTARIA Nº 1362/2025.

DISPÕE SOBRE A DISPENSA DO CARGO COMISSONADO

A SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I e artigo 53 § 2º da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar o Servidor ALEXANDRE DOS SANTOS MATHEUS, matrícula nº 8832, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Tributos, da função Comissionada Símbolo AES 2 de Assessor Especial 2, com validade a partir de 01/04/2025.

Art. 2º O Servidor permanecerá no exercício de seu cargo efetivo, com lotação na Secretaria de Gestão Tributária e Fiscal, observando as disposições legais vigentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 08 de abril de 2025.

JOAB SANTANA DE CARVALHO

SEC. PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇA

PORTARIA Nº 1363/2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSONADO

A SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I e artigo 53 § 2º da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o Servidor TALES PASSOS BARRETO, matrícula nº 3000448, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Tributos, para exercer o Cargo em Comissão Símbolo AES 2 de Assessor Especial, vinculado à Secretaria de Gestão Tributária e Fiscal, a partir de 01/04/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 08 de abril de 2025.

JOAB SANTANA DE CARVALHO

SEC. PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇA

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E ARTICULAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO DO LESTE FLUMINENSE**PORTARIA Nº 1397/2025.**

A SECRETÁRIA DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E ARTICULAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO DO LESTE FLUMINENSE - CONLESTE DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 1360/2025.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO CARGO COMISSONADO DA SERVIDORA GABRIELA XAVIER DE OLIVEIRA

A SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I e artigo 53 § 2º da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o

SECRETARIA PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇA

DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, JOSE ROBERTO EPEPHANIO, matrícula nº 115005, com validade a partir de 01/04/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 1, de Assessor 1, vinculado à Secretaria de Políticas de Desenvolvimento Regional e Articulação do Consórcio Intermunicipal e Desenvolvimento do Leste Fluminense - CONLESTE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 09 de abril de 2025.

PRISCILLA CANEDO LOUREIRO

SEC. DE POL. DE DESENV. REGIONAL E ARTIC. DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL E DESENV. DO LESTE FLUMINENSE - CONLESTE

PORTARIA Nº 1398/2025.

A SECRETÁRIA DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E ARTICULAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO DO LESTE FLUMINENSE - CONLESTE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, CARLOS HUMBERTO COSTA, matrícula nº 115006, com validade a partir de 01/04/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Políticas de Desenvolvimento Regional e Articulação do Consórcio Intermunicipal e Desenvolvimento do Leste Fluminense - CONLESTE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 09 de abril de 2025.

PRISCILLA CANEDO LOUREIRO

SEC. DE POL. DE DESENV. REGIONAL E ARTIC. DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL E DESENV. DO LESTE FLUMINENSE - CONLESTE

PORTARIA Nº 1399/2025.

A SECRETÁRIA DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E ARTICULAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO DO LESTE FLUMINENSE - CONLESTE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, JEAN PIERRE LEANDRO DE MENDONCA, matrícula nº 115007, com validade a partir de 01/04/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Políticas de Desenvolvimento Regional e Articulação do Consórcio Intermunicipal e Desenvolvimento do Leste Fluminense - CONLESTE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 09 de abril de 2025.

PRISCILLA CANEDO LOUREIRO

SEC. DE POL. DE DESENV. REGIONAL E ARTIC. DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL E DESENV. DO LESTE FLUMINENSE - CONLESTE

SECRETARIA DE POLÍTICAS E DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES

PORTARIA Nº 1394/2025.

A SECRETÁRIA DE POLÍTICAS E DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, VALERIA VIEIRA FREIRE DA SILVA, matrícula nº 115011, com validade a partir de 01/04/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculada à Secretaria de Políticas e Defesa dos Direitos das Mulheres.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 09 de abril de 2025.

INGRID CALDAS PEREIRA DE ALMEIDA BASTOS

SEC. DE POLÍTICAS E DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES

PORTARIA Nº 1395/2025.

A SECRETÁRIA DE POLÍTICAS E DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto

nº 452 de 03.02.2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, AMANDA BARBOSA AFFONSO VIANA, matrícula nº 115020, com validade a partir de 01/04/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculada à Secretaria de Políticas e Defesa dos Direitos das Mulheres.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 09 de abril de 2025.

INGRID CALDAS PEREIRA DE ALMEIDA BASTOS

SEC. DE POLÍTICAS E DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES

SECRETARIA DE PROMOÇÃO E EVENTOS

ERRATA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4993/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Errata do AUTORIZO do referente a contratação por Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no inciso II do art. 74 da Lei federal nº 14133/2021, contrato nº 72/2025. Publicado no Jornal Oficial de Maricá Nº 1720, Página 16, em 07 de abril de 2025. Partes: Município de Maricá e Genial Produções.

Onde se lê: R\$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais);

Leia-se: R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais).

Publique-se. Maricá, 08 de abril de 2025.

Rony Peterson

Secretário de Promoções e Eventos

Matrícula: 133.500

PORTARIA Nº 1374/2025.

O SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, MARIA DELMA DA SILVA AQUINO, matrícula nº 114368, com validade a partir de 08/04/2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculada à Secretaria de Promoção de Eventos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 08/04/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 08 de abril de 2025.

RONY PETERSON DIAS DA SILVA

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO DE EVENTOS

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 1401/2025.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, LIDIANE MARINHO BASTOS DO NASCIMENTO, matrícula nº 114785, com validade a partir de 01/04/2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AES 2, de Assessor Especial 2, vinculada à Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 09 de abril de 2025.

MARCELO COSTA VELHO MENDES DE AZEVEDO

SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 34 DE 07 DE ABRIL DE 2025

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 02/2023 – SMS, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7574/2022, DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 08 DE 10 DE JANEIRO DE 2023 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4 do Decreto Municipal nº 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 02/2023 – SMS, cujo objeto é A LOCAÇÃO DE GALPÃO COMERCIAL, SITUADO NA RUA UM, N.º 50, LAS PALMAS INN, SÃO JOSÉ DO IMBASSAÍ, LOTE 01, QUADRA 02, 3º DISTRITO, MARICÁ/RJ, PARA INSTALAÇÃO DO CENTRO DE IMUNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE MARICÁ, COM MATRÍCULA PMM SOB O N.º 109.695, RGI SOB N.º 98.349, conforme processo administrativo nº 7574/2022,

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR o servidor MARCO ANDRÉ BARRETO MARQUES – MATRÍCULA: 112.044, CPF: 103.

. na condição de FISCAL do Contrato nº 02/2023 – SMS.

Art. 2º INCLUIR a servidora FABIANA SOUTO DE AZEVEDO – MATRÍCULA: 6778, CPF: 092. ***.***-**, na condição de FISCAL, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 02/2023 – SMS.

Art. 3º Em razão das alterações indicadas nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

FISCAL – FABIANA SOUTO DE AZEVEDO – MATRÍCULA: 6778, CPF: 092. ***.***-**;

FISCAL – MICHELI DE MORAES FERREIRA – MATRÍCULA: 112.033, CPF: 107. ***.***-**;

FISCAL – ANA CLÁUDIA DE AZEVEDO CHAVÃO - MATRÍCULA: 3001448, CPF: 102. ***.***-**.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/04/2025.

Publique-se.

Maricá, 07 de abril de 2025.

DR. MARCELO COSTA VELHO MENDES DE AZEVEDO

SECRETÁRIO DE SAÚDE

MATRÍCULA 6658

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO N.º 35/2025, DE 07 DE ABRIL DE 2025.

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 72/2024-SMS, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12933/2024, DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 94 DE 25 DE JUNHO DE 2024 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 36, §5 do Decreto Municipal nº 936/2022 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 72/2024 - SMS, cujo objeto é o FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES E ALIMENTOS ESPECIAIS, VISANDO ATENDER ÀS DETERMINAÇÕES JUDICIAIS NO EXERCÍCIO DE 2024, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA FARMÁCIA JUDICIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ,

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR a servidora ÉRICA DO AMARAL COSTA MARTINS - MAT: 107.969, CPF:117.***.***-** na condição de gestora; ELAINE DA COSTA MARQUES - MAT: 109.750, CPF:176.***.***-** na condição de fiscal administrativo; RAFAELA COUTINHO COELHO GUIOMAR - MAT: 112.018; CPF: 110.***.***-** na condição de fiscal técnico; e BRUNO HENRIQUE DE ALBUQUERQUE MARTINS – MAT: 112.016, CPF: 103.***.***-** na condição de suplente do Contrato nº 72/2024-SMS.

Art. 2º INCLUIR a servidora DANIELLE DOS SANTOS VICTORIANO GUEDES – MAT: 6119, CPF:074.***.***-** na condição de gestora; ELAINE DA COSTA MARQUES - MAT: 114.188, CPF:176.***.***-** na condição de fiscal administrativo; VIVIANE DOS SANTOS ALMEIDA – MAT: 114.089, CPF:091.***.***-** na condição de fiscal técnico; e FELIPE PIRES FERREIRA – MAT: 114.652, CPF:122.***.***-** na condição de suplente, passando a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 72/2024-SMS.

Art. 3º. Em razão das alterações indicadas nos art. 1º e art. 2º, a gestão e fiscalização do cumprimento do contrato nº 72/2024-SMS passará a ser exercida pelos seguintes servidores:

GESTORA DO CONTRATO – DANIELLE DOS SANTOS VICTORIANO GUEDES – MAT: 6119, CPF:074.***.***-**;

FISCAL ADMINISTRATIVO – ELAINE DA COSTA MARQUES - MAT: 114.188, CPF:176.***.***-**;

FISCAL TÉCNICO – VIVIANE DOS SANTOS ALMEIDA – MAT: 114.089, CPF:091.***.***-**;

SUPLENTE – FELIPE PIRES FERREIRA – MAT: 114.652, CPF:122.***.***-**.

Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do Art. 55, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal nº 936/2022, bem como de acordo com os termos do Edital, Contrato e Termo de Referência.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 26/03/2025.

Publique-se.

Maricá, 07 de abril de 2025.

DR. MARCELO COSTA VELHO MENDES DE AZEVEDO

SECRETÁRIO DE SAÚDE

MATRÍCULA Nº 6658

SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ

EXTRATO DO TERMO N.º 03 DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO N.º 412/2022, VISANDO A SUA RERRATIFICAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1824/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E NOVO HORIZONTE JACAREPAGUÁ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S.A.

OBJETO: O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO TEM POR OBJETO A RERRATIFICAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR, DO TERMO ADITIVO N.º 01 DO CONTRATO N.º 412/2022, QUE SE REFERE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE CONTAINER MARÍTIMO PARA UTILIZAÇÃO COMO MÓDULO DE SEGURANÇA INTEGRADO PARA AS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA E GESTÃO DE GABINETE INSTITUCIONAL, NA FORMA ABAIXO:

ONDE SE LÊ:

“O VALOR TOTAL DO PRESENTE TERMO É DE R\$ 233.792,40 (DUZENTOS E TRINTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)”

LEIA-SE:

“O VALOR TOTAL DO PRESENTE TERMO É DE R\$ 232.882,80 (DUZENTOS E TRINTA E DOIS MIL,

OITOCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)”

DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO N.º 412/2022 E SEUS TERMOS ADITIVOS, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/1993; E DO DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 04/04/2025.

MARICÁ, 04 DE ABRIL DE 2025.

JULIO CESAR VERAS VIEIRA

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA CIDADÃ

PORTARIA Nº 1396/2025.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA CIDADÃ DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020, RESOLVE:

Art. 1º Nomear, NELSON SILVA SANTANA JUNIOR, matrícula nº 114997, com validade a partir de 01/04/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Segurança Cidadã.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 09 de abril de 2025.

JÚLIO CÉSAR VERAS VIEIRA

SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ

SECRETARIA DE TRANSPORTE E POSTURA

PORTARIA Nº 1354/2025.

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTE E POSTURA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020, RESOLVE:

Art. 1º Nomear, CELSO TEIXEIRA DA SILVA FILHO, matrícula nº 114987, com validade a partir de 01/04/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Transportes e Postura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 07 de abril de 2025.

ANDRÉ LUIZ AZEREDO DA SILVA

SECRETÁRIO DE TRANSPORTE E POSTURA

Maricá/RJ, 07 de abril de 2025.

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO Nº 6768

ORIGEM: Processo nº 17674/2024

PARTE: Autoridade Executiva de Posturas e Ordenamento do Solo Primeiro Distrito-Centro e Distrito-Ponta Negra

NATUREZA: Limpeza de terreno

DECISÃO: ORGANIZAÇÃO IMOBILIÁRIA BEL MAR LTDA, fica notificada pelo terreno situado na RUA C, QUADRA 4, LOTE 11, PRAIA DAS AMENDOEIRAS, MARICÁ/RJ, a realizar a limpeza de sua propriedade, sob pena de multa. Prazo de 30(trinta) dias.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal nº 531 de 24 de dezembro de 1985 e Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Claudio Monteiro dos Passos

Mat. 110.911

AUTORIDADE EXECUTIVA DE POSTURAS E ORDENAMENTO DO SOLO

PRIMEIRO DISTRITO-CENTRO E SEGUNDO DISTRITO-PONTA NEGRA

Maricá/RJ, 07 de abril de 2025.

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO Nº 6769

ORIGEM: Processo nº 17674/2024

PARTE: Autoridade Executiva de Posturas e Ordenamento do Solo Primeiro Distrito-Centro e Distrito-Ponta Negra

NATUREZA: Limpeza de terreno

DECISÃO: EXPEDITO FRANCISCO FERREIRA, fica notificado pelo terreno situado na RUA C, QUADRA 4, LOTE 12, PRAIA DAS AMENDOEIRAS, MARICÁ/RJ, a realizar a limpeza de sua propriedade, sob pena de multa. Prazo de 30(trinta) dias.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal nº 531 de 24 de dezembro de 1985 e Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Claudio Monteiro dos Passos

Mat. 110.911

AUTORIDADE EXECUTIVA DE POSTURAS E ORDENAMENTO DO SOLO

PRIMEIRO DISTRITO-CENTRO E SEGUNDO DISTRITO-PONTA NEGRA

Maricá/RJ, 03 de abril de 2025.**EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO Nº 6862**

ORIGEM: Processo nº 2706/2025

PARTE: Autoridade Executiva de Posturas e Ordenamento do Solo Primeiro Distrito-Centro e Segundo Distrito-Ponta Negra

NATUREZA: Limpeza de terreno

DECISÃO: AFONSO CELSO DALIA PEREIRA, fica notificado a realizar a limpeza do terreno localizado na RUA ANDORINHAS, QD 15, LT 589, PARQUE NANJI. O prazo para a limpeza é de 30 dias contados do recebimento, sob pena de multa.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal nº 531 de 24 de dezembro de 1985 e Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Claudio Monteiro dos Passos

Mat.110.911

AUTORIDADE EXECUTIVA DE POSTURAS E ORDENAMENTO DO SOLO PRIMEIRO DISTRITO-CENTRO E SEGUNDO DISTRITO-PONTA NEGRA

Maricá/RJ, 03 de abril de 2025.**EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO Nº 6863**

ORIGEM: Processo nº 3468/2025

PARTE: Autoridade Executiva de Posturas e Ordenamento do Solo Primeiro Distrito-Centro e Segundo Distrito-Ponta Negra

NATUREZA: Limpeza de terreno

DECISÃO: MARIA DO CARMO SILVA DA COSTA, fica notificada a realizar a limpeza do terreno localizado na RUA DAS AZALEIAS QD 48, LTS 1371 E 1372 ITAPEBA, MARICÁ/RJ. O prazo para a limpeza é de 30 dias contados do recebimento, sob pena de multa.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal nº 531 de 24 de dezembro de 1985 e Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Claudio Monteiro dos Passos

Mat.110.911

AUTORIDADE EXECUTIVA DE POSTURAS E ORDENAMENTO DO SOLO PRIMEIRO DISTRITO-CENTRO E SEGUNDO DISTRITO-PONTA NEGRA

PORTARIA/SEMTRANS Nº 04/2021**DESEGNA A SUBSTITUIÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA O PROCESSO SELETIVO PARA UTILIZAÇÃO DE ESTAÇÕES COMERCIAIS INSTALADAS EM ÁREAS PÚBLICA DO 3º E 4º DISTRITOS,**

A Autoridade Executiva de Posturas e Ordenamento do Solo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Federal nº. 9.784/99, e Decreto Municipal nº. 760/21, Portaria/semtrans nº 03/2025 substitui a comissão especial para realização de processo seletivo para utilização de estações comerciais instaladas em áreas públicas do 3º e 4º distritos da cidade de marica, delegando atribuições específicas conforme o disposto abaixo:

Art. 1º - substitui o servidor ANDERSON DOS SANTOS CAMACHO – Matrícula 107420 pela servidora JUNYANNE DEBORA GOMES CORREA – Matrícula 109064, Art. 2º - substituir a servidora TATIANA DOS SANTOS SILVA pela servidora KAREN DE ARRUDA SANTOS – Matrícula 111695.

Art. 3º - Em razão das alterações indicadas nos artigos anteriores, à referida comissão passará a ser composta pelos servidores:

I – JOEL FRANK GASPAS CALDAS, MATRÍCULA: 108455 para o cargo de PRESIDENTE;

II- JUNYANNE DEBORA GOMES CORREA, MATRÍCULA: 109064

para o cargo de Membro Titular;

III- MAURÍCIO DA CUNHA SENA, MATRÍCULA: 107429

para o cargo de Membro Titular;

IV – KAREN DE ARRUDA SANTOS, MATRÍCULA: 111695

para o cargo de Membro Titular;

V – MARCELO QUIMARÃES ZECER, MATRÍCULA: 5565

para o cargo de Membro Titular;

VI – LUIZ FELYPPE DE ASSIS SILVA, MATRÍCULA: 8824

para o cargo de Membro Titular;

VII – JOSÉ MARCELO QUEIROZ COIMBRA: 5565

para o cargo de Membro Titular;

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, publique-se.

Maricá, 08 de abril de 2025.

ANDERSON DOS SANTOS CAMACHO

Matrícula 107420

AUTORIDADE EXECUTIVA DE POSTURAS 3º E 4º DISTRITOS

NOTIFICAÇÃO Nº 8064**Expedida 24 de outubro de 2025**

AO SR. CONTRIBUINTE: Katia Luzia da Costa Lino

ORIGEM: Processo 0024107/2024

PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Limpeza de Terreno

DECISÃO:

Fica o presente notificado a providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua Jupira Silva Quadra: 237 lote: 7 – Jardim Atlântico Central Maricá - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Anderson dos Santos Camacho

Autoridade Executiva de Postura e

Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito

Mat. 107-420

NOTIFICAÇÃO Nº 8219**Expedida 27 de fevereiro de 2025**

AO SR. CONTRIBUINTE: Neide Lopes da Silva

ORIGEM: Processo 0006751/2025

PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Limpeza de Terreno

DECISÃO:

Fica o presente notificado a providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua Nossa Senhora da Conceição, Quadra: 456 lote: 44 – Jardim Atlântico Leste Maricá - RJ no prazo em 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Anderson dos Santos Camacho

Autoridade Executiva de Postura e

Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito

Mat. 107-420

PORTARIA Nº 1383/2025.

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTE E POSTURA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, JULLIANNA NEMER ALVES, matrícula nº 112805, com validade a partir de 01/04/2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculada à Secretaria de Transportes e Postura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 08 de abril de 2025.

ANDRÉ LUIZ AZEREDO DA SILVA

SECRETÁRIO DE TRANSPORTE E POSTURA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PERMISSÃO DE USO Nº 02/2022

Em cumprimento a determinação do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, conforme autos no processo nº 0805011-10.2022.8.19.0031, O Município de Maricá reabrirá a etapa de apresentação de proposta EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PERMISSÃO DE USO Nº 02/2022, apenas para os AUTORES DO ACORDO JUDICIAL, JORGE MAYCON OLIVEIRA GARCIA – CPF:136.793.147-95, ELIZABETH HERMOGENES DE MENEZES – CPF:856.231.057-34, MARIA REGINA DA SILVA RAMOS – CPF:910.854.387-91, WALLAS GALVÃO SANTOS – CPF:153.426.957-67, MARIA DALVA DO NASCIMENTO DE LIMA – CPF:091.915.487-56, com o prazo final da apresentação das suas respectivas propostas dia 16 de abril de 2025.

5. DAS FASES DA SELEÇÃO

5.1. A seleção observará as etapas descritas na Tabela 1.

5.2. A Comissão Especial terá os prazos estabelecidos na Tabela 1 para conclusão do julgamento das propostas e divulgação do resultado preliminar, homologação e publicação do resultado definitivo da seleção, podendo tais prazos serem prorrogados, de forma devidamente justificada.

TABELA 1

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATAS
1	Apresentação das propostas pelos CANDIDATOS	Até dia 16 de abril de 2025.
2	Análise das propostas enviadas pelos CANDIDATOS pela Comissão Especial	Dez dias após o fim da entrega das propostas
3	Divulgação do resultado preliminar até	Cinco dias após o fim da análise
4	Interposição de recursos contra o resultado preliminar até	Cinco dias corridos da divulgação do resultado preliminar
5	Divulgação do resultado da análise dos recursos ao resultado preliminar	Cinco dias após a fim da data disponível para recurso
6	Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção até	Cinco dias após resultado dos recursos

5.3. Etapa 1: Apresentação das propostas pelos candidatos

5.3.2. As propostas deverão ser apresentadas em envelope fechado e com identificação da pessoa física CANDIDATA e meio de contato, com a inscrição “Proposta – Edital de Seleção para Permissão de Uso nº 02/2022”, e entregues pessoalmente para a Comissão Especial, no Subprefeitura de Itaipuaçu no seguinte endereço: Rua Van Lerbergue- Jardim Atlântico Oeste – Maricá/RJ – CEP 24935-440.

5.3.3. Após o prazo limite para apresentação das propostas, nenhuma outra proposta será recebida, assim como não serão aceitos.

5.3.6. Para HABILITAÇÃO, os interessados deverão apresentar os seguintes documentos dentro de um envelope pardo A4 aberto:

- a) Cópia da Carteira de identidade;
- b) Cópia da Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do Ministério da Fazenda válido;
- c) Cópia do Comprovante de residência;
- d) Cópia de Declaração de Imposto de Renda do último exercício quando for o caso;
- e) Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal de MARICÁ por meio de Certidão Negativa de Débito em relação a tributos MUNICIPAIS, expedida pela Prefeitura;
- f) Certidão negativa expedida pelo órgão estadual competente referente aos feitos criminais das comarcas em que o interessado tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos;
- g) Certidão negativa expedida pelo Tribunal Regional Federal de 2º região referente aos feitos criminais;
- h) Certidão negativa expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral referente aos feitos criminais;
- i) Certidão negativa expedida pelo Tribunal Superior Militar referente aos feitos criminais;
- j) Carta de apresentação da proposta, conforme Anexo II deste edital;
- k) Declaração de inexistência de incompatibilidade profissional do candidato à condição de permissionário, conforme Anexo III deste edital;

5.3.6.1. Após conferência pelo membro da comissão, o envelope será lacrado na presença do candidato que receberá um protocolo, contendo o número de folhas entregues.

5.3.8. Os interessados deverão também encaminhar, conforme modelo (ANEXO II), a APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA.

ANEXO II
MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA
À COMISSÃO ESPECIAL

Prefeitura Municipal de Maricá

Ref.: EDITAL DE SELEÇÃO N.º 02/2022 PARA PERMISSÃO DE USO, precário, para a utilização de estação de trabalho localizadas no Terceiro Distrito (Inoã) e Quarto Distrito (Itaipuaçu), Cidade de Maricá.

PROPOSTA

Pessoa Física – Nome: _____
 Inscrição no CPF nº.: _____
 Portador da identidade nº.: _____
 Residência e/ou domicílio: _____, nº.: _____,
 Bairro: _____, Cidade: _____ UF: _____,
 TELEFONE: _____

Prezados Senhores,

1. Em atendimento ao disposto no EDITAL de SELEÇÃO n.º 02/2022, apresento PROPOSTA perante a Comissão Especial conforme o preenchimento abaixo:

ITEM 1: Quero concorrer a estação de trabalho _____

ITEM 2: Critérios de pontuação

Deficiência visual		Incapacidade física para locomoção		
Parcial	Total	Parcial	Total	
Outros tipos de deficiência ou incapacidade física				
Uma parte	Duas partes	Três partes	Quatro ou mais partes	
Residência				
Em Maricá mais de 05 anos	No distrito mais de 05 anos	No bairro mais de 05 anos		
Estado civil				
Se viúvo	Se mãe solteira	Se divorciado		
Idade				
Mais de 60 anos		Mais de 70 anos		
Dependente				
Um filho	Dois ou mais filhos	Portador de necessidade especial		
Antiguidade no comércio ambulante				
Até dois anos	Entre dois e três anos	Entre quatro e cinco anos	Mais de cinco anos	
Exercício de atividade eventual				
Um	Dois	Três	Quatro	Cinco ou mais
Se desempregado				
Há menos de três anos		Há mais de três anos		

(Os fatores da tabela acima deverão ser marcados pelo candidato com um X, levando em consideração cada especificidade. Cada fator deverá conter apenas uma marcação).

2. Declaro, expressamente, que:

- a. Confirmando que tenho pleno conhecimento da área a ser permissionada, localizada no terceiro distrito (Inoã) e quarto distrito (Itaipuaçu), Cidade de Maricá, bem como de todas as condições para a sua adequada ocupação e uso, conforme o ANEXO I – PROJETO BÁSICO;
- b. Assumo, desde já, a integral responsabilidade por todos os custos relativos a investimentos, tributos e despesas necessários à ocupação, uso e manutenção do imóvel que compõem o objeto da PERMISSÃO, em conformidade com o EDITAL, com o TERMO DE PERMISSÃO DE USO e seus ANEXOS, bem como com a legislação aplicável; e
- c. Cumpro integralmente todas as obrigações e requisitos contidos no EDITAL.

3. Por fim, concordo, integralmente e sem qualquer restrição, com as condições da PERMISSÃO DE USO estabelecidas no EDITAL e seus ANEXOS, notadamente na MINUTA DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO, Anexo III do EDITAL.

 [Assinatura]
 Maricá, _____ de _____ de 2025

ANEXO III
MODELO DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE INCOMPATIBILIDADE PROFISSIONAL
À Comissão Especial
DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, que não sou Servidor da Administração Pública, FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL e que NÃO exerço outra atividade remunerada que impeça o exercício pleno do serviço objeto deste edital.

Declaro não ser concessionário, permissionário, e/ou autorizatário de qualquer esfera ou atividade no município de maricá.

Declaro também não possuir renda familiar mensal superior a três salários-mínimos.

MARICÁ, _____ de _____ de 2025

 [Assinatura]

MODELO DE CAPA DO ENVELOPE DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA
PROPOSTA
EDITAL DE SELEÇÃO PARA PERMISSÃO DE USO N.º 02/2022

CANDIDATO	
CPF	
ENDEREÇO	
TELEFONE	
E-MAIL	

ESTAÇÃO DE TRABALHO	
NÚMERO	ENDEREÇO

RECEBI ____ FOLHAS, TODAS NUMERADAS E RUBRICADAS PELO CANDIDATO.

RECEBI ____ FOLHAS, TODAS NUMERADAS E RUBRICADAS PELO CANDIDATO.

SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MERCADO INTERNO

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO N.º 29/2025, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025, PUBLICADO NO JORNAL OFICIAL DE MARICÁ Nº 1707, PÁGINA 09, EM 07 DE MARÇO DE 2025

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E MAICON PEÇANHA PINHO

PROCESSO: 3138/2025

CONTRATO: 29/2025

ONDE SE LÊ:

"EXTRATO DO CONTRATO N.º 29/205 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3138/2025"

LEIA-SE:

"EXTRATO DO CONTRATO N.º 29/2025 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3138/2025"

Publique-se.

Maricá, 03 de abril de 2025.

JOSÉ ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA
SECRETÁRIO DE TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MERCADO INTERNO

PORTARIA Nº 1378/2025.

O SECRETÁRIO TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MERCADO INTERNO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, SAMANTHA MIRANDA KLEIN, matrícula nº 109170, com validade a partir de 01/04/2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculada à Secretaria de Turismo, Comércio, Indústria e Mercado Interno.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 08 de abril de 2025.

JOSÉ ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA
SEC. TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MERCADO INTERNO

PORTARIA Nº 1379/2025.

O SECRETÁRIO TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MERCADO INTERNO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, ADRIANO DINIZ DAS CHAGAS, matrícula nº 114149, com validade a partir de 01/04/2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Turismo, Comércio, Indústria e Mercado Interno.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 08 de abril de 2025.

JOSÉ ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA
SEC. TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MERCADO INTERNO

PORTARIA Nº 1414/2025.

O SECRETÁRIO TURISMO, COMERCIO, INDUSTRIA E MERCADO INTERNO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, WASHINGTON VICTOR OLIVEIRA DE AZEVEDO, matrícula nº 114998, com validade a partir de 01/04/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Turismo, Comércio, Indústria e Mercado Interno.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 09 de abril de 2025.

JOSÉ ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA
SEC. TURISMO, COMERCIO, INDUSTRIA E MERCADO INTERNO

PORTARIA Nº 1415/2025.

O SECRETÁRIO TURISMO, COMERCIO, INDUSTRIA E MERCADO INTERNO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, JONE DE CAMPOS, matrícula nº 114999, com validade a partir de 01/04/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Turismo, Comércio, Indústria e Mercado Interno.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 09 de abril de 2025.

JOSÉ ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA
SEC. TURISMO, COMERCIO, INDUSTRIA E MERCADO INTERNO

PORTARIA Nº 1416/2025.

O SECRETÁRIO TURISMO, COMERCIO, INDUSTRIA E MERCADO INTERNO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, RAPHAEL BRUNNO VIDORETTI, matrícula nº 115016, com validade a partir de 01/04/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Turismo, Comércio, Indústria e Mercado Interno.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 09 de abril de 2025.

JOSÉ ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA
SEC. TURISMO, COMERCIO, INDUSTRIA E MERCADO INTERNO

PORTARIA Nº 1417/2025.

O SECRETÁRIO TURISMO, COMERCIO, INDUSTRIA E MERCADO INTERNO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, CARLOS ALEXANDRE QUINTANILHA SALDANHA, matrícula nº 115017, com validade a partir de 01/04/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo CNE 1, de Subsecretário, vinculado à Secretaria de Turismo, Comércio, Indústria e Mercado Interno.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 09 de abril de 2025.

JOSÉ ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA
SEC. TURISMO, COMERCIO, INDUSTRIA E MERCADO INTERNO

PORTARIA Nº 1418/2025.

O SECRETÁRIO TURISMO, COMERCIO, INDUSTRIA E MERCADO INTERNO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, ODILON CORREA DE SA, matrícula nº 115027, com validade a partir de 01/04/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Turismo, Comércio, Indústria e Mercado Interno.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 09 de abril de 2025.

JOSÉ ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA
SEC. TURISMO, COMERCIO, INDUSTRIA E MERCADO INTERNO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ

PORTARIA Nº 083 DE 01 DE ABRIL DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

EXONERAR a partir da presente data, os servidores abaixo relacionados que exercem cargo comissionado nesta Casa Legislativa.

NOME	CARGO
ALESSANDRO DELFINA	ASSESSOR I
LUCAS ROCHA CASTILHO	ASSESSOR V
MATEUS DE OLIVEIRA GOMES	ASSESSOR IV

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 01 de abril de 2025.

Vereador Aldair Nunes Elias

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 084 DE 01 DE ABRIL DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

EXONERAR a partir da presente data a servidora ERIKA MARIA CAVICHINI JUNGER, nomeado pela portaria nº 076 de 03 de maio de 2024 para exercer o cargo comissionado de Assessor de Comunicação nesta Casa Legislativa.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 01 de abril de 2025.

Vereador Aldair Nunes Elias

PRESIDENTE

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 023/2025 - LEI Nº 14.133/2021

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.

A Câmara Municipal de Maricá, em conformidade com o Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que o órgão pretende realizar a contratação direta. O objeto da presente

dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa para aquisição de carteira funcional, com vistas a atender demanda de identificação dos Vereadores desta Casa Legislativa. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Item	Objeto	Quantidade	Vir.Unit	Vir. Total
1	Carteira Funcional para Vereadores/Vereadoras	46	R\$ 232,25	R\$ 10.683,50

Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 5 (CINCO) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa levando em consideração o valor por item.

Limite para apresentação da Posposta de Preços: 16/04/2025 até 15h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Compras da Câmara Municipal de Maricá, através do email compras@marica.rj.leg.br, em dias até a data limite.

A proposta deverá:

- I. Ser elaborada em papel timbrado da empresa;
- II. Constar de forma clara e inequívoca marca, fabricante, procedência do material quando couber;
- III. Nome do Responsável e CNPJ da Empresa;
- IV. Os valores deverão ser apresentados de forma numérica e por extenso.

OBS.: As empresas interessadas deverão solicitar ao Setor de Compras o Termo de Referência onde consta modelos e outras especificações.

Demais informações deverão ser obtidas diretamente no setor de Compras da Câmara Municipal de Maricá, à Av. Nossa Senhora do Amparo, 57, Centro – Maricá - RJ - CEP 24.900-830, no horário das 9h às 15h, em dias úteis, pelo e-mail compras@marica.rj.leg.br ou tel. 21 2637-2439.

Maricá/RJ, 09 de abril de 2024.

Rodrigo Basto Palomo

Mat. 2793

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ

AVISO DE SUSPENSÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO PRESENCIAL Nº 02/2025

Processo Administrativo: Nº 3246/2025

O Diretor Presidente, no uso de suas atribuições, informa que o Procedimento Licitatório Aberto Presencial Nº 02/2025, Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de notebooks, computadores e nobreaks, incluindo suporte e manutenção, e fornecimento de licenças de solução de proteção contra ameaças avançadas (ngav - next generation antivirus e edr - endpoint detection and response), conforme especificações constantes no Termo de Referência, está suspenso sine die para alterações no Termo de Referência. Informações pelo site <https://codemar-sa.com.br/?situacao=novas> ou pelo e-mail licitacoes@codemar-sa.com.br.

Maricá, 04 de abril de 2025.

HAMILTON BROGLIA FEITOSA DE LACERDA

Diretor Presidente

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ

EXTRATO DE LICENÇA LICENÇA DE PRÉVIA

CNPJ/CPF: 32.799.282/0001-25

A Companhia de Saneamento de Maricá S/A – SANEMAR, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a LICENÇA PRÉVIA Nº 001/2025, com validade até 18 de março de 2029, concedendo a Licença Prévia para Estação de Tratamento de Esgotos Sanitários, localizado na Rua Est. Crispin Gonçalves dos Santos – Ponta Negra, Maricá – RJ (Processo nº 0003642/2025).

Márcia da Silva Ferreira

Diretora-Presidente

Mat. 800.390

EXTRATO DE LICENÇA LICENÇA DE PRÉVIA

CNPJ/CPF: 32.799.282/0001-25

A Companhia de Saneamento de Maricá S/A – SANEMAR, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a LICENÇA PRÉVIA Nº 005/2025, com validade até 26 de março de 2029, concedendo a Licença Prévia para Sistema de tratamento de esgotos sanitários, localizado em Inoã Sul Lote 1 – Inoã, Maricá – RJ (Processo nº 0002179/2025).

Márcia da Silva Ferreira

Diretora-Presidente

Mat. 800.390

EXTRATO DE LICENÇA LICENÇA DE PRÉVIA

CNPJ/CPF: 32.799.282/0001-25

A Companhia de Saneamento de Maricá S/A – SANEMAR, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a LICENÇA PRÉVIA Nº 006/2025, com validade até 28 de março de 2029, concedendo a Licença Prévia para Sistema de tratamento de esgotos sanitários, localizado em Inoã Sul Lote 3 – Inoã, Maricá – RJ (Processo nº 0002181-2025).

Márcia da Silva Ferreira

Diretora-Presidente

Mat. 800.390

PORTARIA Nº 271/2025

A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ - SANEMAR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE
Art. 1º Nomear, MAGALY SILVA DA CONCEIÇÃO, com validade a partir de 06.03.2025, do Cargo, Símbolo AS 3, de ASSESSOR 3, lotada na DIRETORIA COMERCIAL, vinculado à Companhia de Saneamento de Maricá - SANEMAR, criada pelo Decreto nº 198, de 17 de agosto de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 06.03.2025.

Maricá, 10 de Março de 2025.

Marcia da Silva Ferreira

Presidente da Companhia de Saneamento de Maricá - SANEMAR

PORTARIA Nº 273/2025

A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ - SANEMAR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE
Art. 1º Nomear, THAYLOR ROSA FERREIRA, com validade a partir de 06.03.2025, do Cargo, Símbolo AS 4, de ASSESSOR 4, lotado na PRESIDÊNCIA, vinculado à Companhia de Saneamento de Maricá - SANEMAR, criada pelo Decreto nº 198, de 17 de agosto de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 06.03.2025.

Maricá, 13 de Março de 2025.

Marcia da Silva Ferreira

Presidente da Companhia de Saneamento de Maricá - SANEMAR

PORTARIA Nº 274/2025

A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ - SANEMAR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE
Art. 1º Nomear, ESTEPHANY MONTEIRO DE SOUZA, com validade a partir de 06.03.2025, do Cargo, Símbolo AS 4, de ASSESSOR 4, lotada na Diretoria Administrativa e Financeira, vinculado à Companhia de Saneamento de Maricá - SANEMAR, criada pelo Decreto nº 198, de 17 de agosto de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 06.03.2025.

Maricá, 13 de Março de 2025.

Marcia da Silva Ferreira

Presidente da Companhia de Saneamento de Maricá - SANEMAR

PORTARIA Nº 275/2025

A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ - SANEMAR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE
Art. 1º Nomear, GILIARD CHAGAS FONSECA, com validade a partir de 06.03.2025, do Cargo, Símbolo AS 3, de ASSESSOR 3, lotado na PRESIDENCIA, vinculado à Companhia de Saneamento de Maricá - SANEMAR, criada pelo Decreto nº 198, de 17 de agosto de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 06.03.2025.

Maricá, 13 de Março de 2025.

Marcia da Silva Ferreira

Presidente da Companhia de Saneamento de Maricá - SANEMAR

PORTARIA Nº 276/2025

A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ - SANEMAR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE
Art. 1º Nomear, ZEQUIAS FERREIRA DA FONSECA, com validade a partir de 06.03.2025, do Cargo, Símbolo AS 3, de ASSESSOR 3, lotado na PRESIDENCIA, vinculado à Companhia de Saneamento de Maricá - SANEMAR, criada pelo Decreto nº 198, de 17 de agosto de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 06.03.2025.

Maricá, 13 de Março de 2025.

Marcia da Silva Ferreira

Presidente da Companhia de Saneamento de Maricá - SANEMAR

PORTARIA Nº 277/2025

A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ - SANEMAR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE
Art. 1º Nomear, MICHELE DA COSTA LOBO, com validade a partir de 06.03.2025, do Cargo, Símbolo AS 3, de ASSESSOR 3, lotado na PRESIDENCIA, vinculado à Companhia de Saneamento de Maricá - SANEMAR, criada pelo Decreto nº 198, de 17 de agosto de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de

06.03.2025.
Maricá, 13 de Março de 2025.
Marcia da Silva Ferreira
Presidente da Companhia de Saneamento de Maricá - SANEMAR

PORTARIA Nº 278/2025

A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ - SANEMAR, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º Nomear, FELIPE GOMES PINTO, com validade a partir de 06.03.2025, do Cargo, Símbolo AS 2, de ASSESSOR 2, lotado na PRESIDENCIA, vinculado à Companhia de Saneamento de Maricá - SANEMAR, criada pelo Decreto nº 198, de 17 de agosto de 2018.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 06.03.2025.
Maricá, 13 de Março de 2025.
Marcia da Silva Ferreira
Presidente da Companhia de Saneamento de Maricá - SANEMAR

PORTARIA Nº 279/2025

A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ - SANEMAR, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º Nomear, CLEYTON XAVIER NEVES, com validade a partir de 06.03.2025, do Cargo, Símbolo AS 4, de ASSESSOR 4, lotado na DIRETORIA TECNICO OPERACIONAL, vinculado à Companhia de Saneamento de Maricá - SANEMAR, criada pelo Decreto nº 198, de 17 de agosto de 2018.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 06.03.2025.
Maricá, 13 de Março de 2025.
Marcia da Silva Ferreira
Presidente da Companhia de Saneamento de Maricá - SANEMAR

PORTARIA Nº 281/2025

A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ - SANEMAR, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, MICHELE DA COSTA LOBO, com validade a partir de 01.04.2025, do Cargo, Símbolo AS 2, de ASSESSOR 2, lotado na PRESIDENCIA, vinculado à Companhia de Saneamento de Maricá - SANEMAR, criada pelo Decreto nº 198, de 17 de agosto de 2018.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2025.
Maricá, 02 de ABRIL de 2025.
Marcia da Silva Ferreira
Presidente da Companhia de Saneamento de Maricá - SANEMAR

PORTARIA Nº 282/2025

A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ - SANEMAR, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º Nomear, THIAGO SILVA SODRE, com validade a partir de 06.03.2025, do Cargo, Símbolo AS 2, de ASSESSOR 2, lotado na DIRETORIA JURÍDICA E DE GESTÃO CORPORATIVA, vinculado à Companhia de Saneamento de Maricá - SANEMAR, criada pelo Decreto nº 198, de 17 de agosto de 2018.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 06.03.2025.
Maricá, 02 de ABRIL de 2025.
Marcia da Silva Ferreira
Presidente da Companhia de Saneamento de Maricá - SANEMAR

PORTARIA Nº 283/2025

A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ - SANEMAR, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, RAYARA CRISTINA CARDOSO RODRIGUES, com validade a partir de 01.04.2025, do Cargo, Símbolo AS 4, de ASSESSOR 4, lotada na DIRETORIA JURIDICA E DE GESTÃO DE PESSOA, vinculado à Companhia de Saneamento de Maricá - SANEMAR, criada pelo Decreto nº 198, de 17 de agosto de 2018.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2025.
Maricá, 03 de Abril de 2025.
Marcia da Silva Ferreira
Presidente da Companhia de Saneamento de Maricá - SANEMAR

PORTARIA Nº 284/2025

A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ - SANEMAR, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, CARLOS FILIPE COSTA DE OLIVEIRA, com validade a partir de 03.04.2025, do Cargo, Símbolo AS 2, de ASSESSOR 2, lotado na DIRETORIA TÉCNICO OPERACIONAL, vinculado à Compa-

nhia de Saneamento de Maricá - SANEMAR, criada pelo Decreto nº 198, de 17 de agosto de 2018.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 03.04.2025.
Maricá, 03 de Abril de 2025.
Marcia da Silva Ferreira
Presidente da Companhia de Saneamento de Maricá - SANEMAR

PORTARIA Nº 285/2025

A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ - SANEMAR, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º Nomear, CLEIDE ALMEIDA DA SILVA LOPES, com validade a partir de 02.04.2025, do Cargo, Símbolo AS 2, de ASSESSOR 2, lotada na DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, vinculado à Companhia de Saneamento de Maricá - SANEMAR, criada pelo Decreto nº 198, de 17 de agosto de 2018.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02.04.2025.
Maricá, 03 de ABRIL de 2025.
Marcia da Silva Ferreira
Presidente da Companhia de Saneamento de Maricá - SANEMAR

PORTARIA Nº 286/2025

A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ - SANEMAR, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º Nomear, MICHELE MARINS DA SILVA, com validade a partir de 01.04.2025, do Cargo, Símbolo AS 5, de ASSESSOR 5, lotada na DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, vinculado à Companhia de Saneamento de Maricá - SANEMAR, criada pelo Decreto nº 198, de 17 de agosto de 2018.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2025.
Maricá, 03 de ABRIL de 2025.
Marcia da Silva Ferreira
Presidente da Companhia de Saneamento de Maricá - SANEMAR

PORTARIA Nº 287/2025

A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ - SANEMAR, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º Nomear, IRANI GOMES DE LIMA, com validade a partir de 01.04.2025, do Cargo, Símbolo AS 2, de ASSESSOR 2, lotada na DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, vinculado à Companhia de Saneamento de Maricá - SANEMAR, criada pelo Decreto nº 198, de 17 de agosto de 2018.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2025.
Maricá, 03 de ABRIL de 2025.
Marcia da Silva Ferreira
Presidente da Companhia de Saneamento de Maricá - SANEMAR

PORTARIA Nº 288/2025

A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ - SANEMAR, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º Nomear, MAYARA SCHULTZ DE OLIVEIRA ROCHA, com validade a partir de 03.04.2025, do Cargo, Símbolo AS 2, de ASSESSOR 2, lotada na DIRETORIA COMERCIAL, vinculado à Companhia de Saneamento de Maricá - SANEMAR, criada pelo Decreto nº 198, de 17 de agosto de 2018.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 03.04.2025.
Maricá, 03 de ABRIL de 2025.
Marcia da Silva Ferreira
Presidente da Companhia de Saneamento de Maricá - SANEMAR

AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2025 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

UASG: 927591

Processo Administrativo nº: 3300/2025

Objeto: Aquisição de material de material de esgoto.

O Pregoeiro da Companhia de Saneamento de Maricá, no uso de suas atribuições, informa que Pregão supracitado será realizado no dia 29/04/2025, às 10:00 horas. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Av. Vereador Francisco Sabino da Costa, nº 907 - Centro, Maricá - RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 08h às 16:30h, solicitar pelo e-mail: licitacao@sanemar-sa.com.br ou realizar o download no site pelo link <https://sanemar-sa.com.br/licitacoes-e-contratos/>. Informações pelo site <https://sanemar-sa.com.br> ou através do e-mail: licitacao@sanemar-sa.com.br. Telefone: 21 2634-0534.

COMPANHIA MARICÁ ALIMENTOS S.A

PORTARIA Nº 070 DE 04 DE ABRIL DE 2025.

O Presidente da Companhia Maricá Alimentos S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 57 do Estatuto Companhia Maricá Alimentos S.A, RESOLVE:
Art. 1º Nomear Danyelle Dolores Alexandre Gomes, matrícula 1600148, a partir de 04/04/2025, do cargo de

Coordenador, na Companhia Maricá Alimentos.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 04/04/2025.
Marlos Luiz de Araújo Costa
Diretor Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

EXTRATO Nº 016/2025

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2023
ESPÉCIE: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 73/2023
PARTES: INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, CNPJ Nº 39.511.530/0001-30, E A EMPRESA GEMT MEDICINA DO TRABALHO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 33.681.199/0001-10;
OBJETO: PRESTAÇÃO DE TODOS OS EXAMES OCUPACIONAIS, ELABORAÇÃO DE LAUDOS E EMISSÃO DE DOCUMENTOS LEGAIS NECESSÁRIOS PARA QUE O CONTRATANTE POSSA EXERCER SUAS ATIVIDADES, ASSEGURANDO O FIEL CUMPRIMENTO DOS DIREITOS E DEVERES DOS SEUS SERVIDORES. OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS POR MEIO DE SOLUÇÕES ESPECÍFICAS E ADEQUADAS A CADA CASO, COM O OBJETIVO DE MINIMIZAR CUSTOS E RISCOS NA ÁREA TRABALHISTA. VALOR: R\$ 16.303,74 (DEZESSEIS MIL, TREZENTOS E TRÊS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NOS TERMOS DO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 02/04/2025
MARICÁ, 02 DE ABRIL DE 2025.
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ
PRISCILA FRANÇA DE ALMEIDA SOUZA
PRESIDENTA

EXTRATO Nº 017/2025

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2023
ESPÉCIE: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 65/2023
PARTES: INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, CNPJ Nº 39.511.530/0001-30, E A EMPRESA VSC ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA., INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 14.893.777/0001-37;
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA PREVIDENCIÁRIA, COM ÊNFASE NO ASSESSORAMENTO TÉCNICO AOS SERVIDORES DOS SETORES DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS, JURÍDICO E LICITAÇÕES DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, MEDIANTE ANÁLISE E ORIENTAÇÃO ADEQUADAS A CADA CASO, COM VISTAS À OTIMIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS INTERNOS, REDUÇÃO DE CUSTOS E MITIGAÇÃO DE RISCOS OPERACIONAIS E JURÍDICOS;
VALOR: R\$ 94.300,08 (NOVENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS REAIS E OITO CENTAVOS).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NOS TERMOS DO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 03/04/2025
MARICÁ, 03 DE ABRIL DE 2025.
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ
PRISCILA FRANÇA DE ALMEIDA SOUZA
PRESIDENTA

AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ

PORTARIA Nº203/2025

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 137, I, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no inciso XXVIII do art. 8º, da Lei Complementar nº 306, de 13 de dezembro de 2018 e, CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 05 de 17.12.2024,
R E S O L V E
Art. 1º Nomear, EDUARDO AMARAL MONTEIRO, matrícula nº 900083, com validade a partir de 01.04.2025, para exercer o Cargo de ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS, no Quadro de Funcionários Estatutários, vinculado à Autarquia Municipal de Serviços de Obras – SOMAR, criada pela Lei Complementar nº 306, de 13.12.2018.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2025.
Maricá, 02 de abril de 2025.
Francisco de Assis Ignacio Lameira
Presidente da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá-SOMAR

PORTARIA Nº204/2025

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 137, I, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no inciso XXVIII do art. 8º, da Lei Complementar nº 306, de 13 de dezembro de 2018 e, CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 05 de 17.12.2024,
R E S O L V E
Art. 1º Nomear, ANGELUS ANCHIETA JESUS, matrícula nº 900084, com validade a partir de 01.04.2025,

para exercer o Cargo de TOPÓGRAFO, no Quadro de Funcionários Estatutários, vinculado à Autarquia Municipal de Serviços de Obras – SOMAR, criada pela Lei Complementar nº 306, de 13.12.2018.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2025.
Maricá, 02 de abril de 2025.
Francisco de Assis Ignacio Lameira
Presidente da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá-SOMAR

PORTARIA Nº205/2025

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 137, I, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no inciso XXVIII do art. 8º, da Lei Complementar nº 306, de 13 de dezembro de 2018 e, CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 05 de 17.12.2024,
R E S O L V E
Art. 1º Nomear, HUGO CALAZANGE DA MOTTA SIQUEIRA, matrícula nº 900085, com validade a partir de 01.04.2025, para exercer o Cargo de AUXILIAR DE TOPÓGRAFO, no Quadro de Funcionários Estatutários, vinculado à Autarquia Municipal de Serviços de Obras – SOMAR, criada pela Lei Complementar nº 306, de 13.12.2018.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2025.
Maricá, 02 de abril de 2025.
Francisco de Assis Ignacio Lameira
Presidente da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá-SOMAR

PORTARIA Nº206/2025

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 137, I, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no inciso XXVIII do art. 8º, da Lei Complementar nº 306, de 13 de dezembro de 2018 e, CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 05 de 17.12.2024,
R E S O L V E
Art. 1º Nomear, THIAGO MAMORÉ NOBRE PEREIRA DE MELLO, matrícula nº 900086, com validade a partir de 01.04.2025, para exercer o Cargo de AUXILIAR DE TOPÓGRAFO, no Quadro de Funcionários Estatutários, vinculado à Autarquia Municipal de Serviços de Obras – SOMAR, criada pela Lei Complementar nº 306, de 13.12.2018.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2025.
Maricá, 02 de abril de 2025.
Francisco de Assis Ignacio Lameira
Presidente da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá-SOMAR

PORTARIA Nº207/2025

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 137, I, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no inciso XXVIII do art. 8º, da Lei Complementar nº 306, de 13 de dezembro de 2018 e, CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 05 de 17.12.2024,
R E S O L V E
Art. 1º Nomear, THÁIS DA COSTA PAULA, matrícula nº 900087, com validade a partir de 01.04.2025, para exercer o Cargo de ANALISTA AMBIENTAL - ENGENHEIRO FLORESTAL, no Quadro de Funcionários Estatutários, vinculado à Autarquia Municipal de Serviços de Obras – SOMAR, criada pela Lei Complementar nº 306, de 13.12.2018.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2025.
Maricá, 02 de abril de 2025.
Francisco de Assis Ignacio Lameira
Presidente da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá-SOMAR

PORTARIA Nº208/2025

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 137, I, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no inciso XXVIII do art. 8º, da Lei Complementar nº 306, de 13 de dezembro de 2018 e, CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 05 de 17.12.2024,
R E S O L V E
Art. 1º Nomear, LUANA PAULA SANTOS DA SILVA FIRMIANO, matrícula nº 900088, com validade a partir de 01.04.2025, para exercer o Cargo de ANALISTA AMBIENTAL - BIÓLOGO, no Quadro de Funcionários Estatutários, vinculado à Autarquia Municipal de Serviços de Obras – SOMAR, criada pela Lei Complementar nº 306, de 13.12.2018.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2025.
Maricá, 02 de abril de 2025.
Francisco de Assis Ignacio Lameira
Presidente da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá-SOMAR

PORTARIA Nº209/2025

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 137, I, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no inciso XXVIII do art. 8º, da Lei Complementar nº 306, de 13 de dezembro de 2018 e, CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 05 de 17.12.2024,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, FABIANA PAIVA DE FREITAS, matrícula nº 900089, com validade a partir de 01.04.2025, para exercer o Cargo de ANALISTA AMBIENTAL - ENGENHEIRO FLORESTAL, no Quadro de Funcionários Estatutários, vinculado à Autarquia Municipal de Serviços de Obras – SOMAR, criada pela Lei Complementar nº 306, de 13.12.2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2025.

Maricá, 02 de abril de 2025.

Francisco de Assis Ignacio Lameira

Presidente da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá-SOMAR

PORTARIA Nº210/2025

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 137, I, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no inciso XXVIII do art. 8º, da Lei Complementar nº 306, de 13 de dezembro de 2018 e, CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 05 de 17.12.2024,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, THÉO SIQUEIRA ROCHA, matrícula nº 900090, com validade a partir de 01.04.2025, para exercer o Cargo de AUXILIAR DE TOPOGRAFO, no Quadro de Funcionários Estatutários, vinculado à Autarquia Municipal de Serviços de Obras – SOMAR, criada pela Lei Complementar nº 306, de 13.12.2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2025.

Maricá, 02 de abril de 2025.

Francisco de Assis Ignacio Lameira

Presidente da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá-SOMAR

PORTARIA Nº211/2025

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 137, I, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no inciso XXVIII do art. 8º, da Lei Complementar nº 306, de 13 de dezembro de 2018 e, CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 05 de 17.12.2024,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, PRISCILA MUROS VALENTIM, matrícula nº 900091, com validade a partir de 01.04.2025, para exercer o Cargo de ARQUITETO, no Quadro de Funcionários Estatutários, vinculado à Autarquia Municipal de Serviços de Obras – SOMAR, criada pela Lei Complementar nº 306, de 13.12.2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2025.

Maricá, 02 de abril de 2025.

Francisco de Assis Ignacio Lameira

Presidente da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá-SOMAR

PORTARIA Nº212/2025

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 137, I, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no inciso XXVIII do art. 8º, da Lei Complementar nº 306, de 13 de dezembro de 2018 e, CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 05 de 17.12.2024,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, ISABEL GOMES DE SOUSA, matrícula nº 900092, com validade a partir de 01.04.2025, para exercer o Cargo de TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES, no Quadro de Funcionários Estatutários, vinculado à Autarquia Municipal de Serviços de Obras – SOMAR, criada pela Lei Complementar nº 306, de 13.12.2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2025.

Maricá, 02 de abril de 2025.

Francisco de Assis Ignacio Lameira

Presidente da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá-SOMAR

PORTARIA Nº213/2025

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 137, I, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no inciso XXVIII do art. 8º, da Lei Complementar nº 306, de 13 de dezembro de 2018 e, CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 05 de 17.12.2024,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, WELERSON JACKSON DE OLIVEIRA DUARTE, matrícula nº 900093, com validade a partir de 02.04.2025, para exercer o Cargo de AUDITOR (ÊNFASE EM CONTROLE INTERNO), no Quadro de Funcionários Estatutários, vinculado à Autarquia Municipal de Serviços de Obras – SOMAR, criada pela Lei Complementar nº 306, de 13.12.2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02.04.2025.

Maricá, 02 de abril de 2025.

Francisco de Assis Ignacio Lameira

Presidente da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá-SOMAR

DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**EXTRATO DE TERMO N.º 03 DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE DO CONTRATO N.º 82/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 309/2022.**

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ – SOMAR E SAGA CONSTRUTORA LTDA;

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO:

1.1 A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 82/2022, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE CORPOS HÍDRICOS, AMPARADA NO DISPOSTO NO ARTIGO ART. 57, II, DA LEI 8.666/93, NA FORMA DA JUSTIFICATIVA INSERIDA ÀS FLS. 1123/1125 E AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE ÀS FLS. 1147, AMBAS DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 309/2022, POR 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 01/04/2025 ATÉ 01/04/2026;

1.2 REAJUSTE DE VALORES, CONFORME ESTABELECIDO NO ITEM 19.4.1 DO EDITAL (FLS.265), ASSIM COMO NA CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO N.º 82/2022 (FLS.793) COM FUNDAMENTO NO DISPOSTO NO ARTIGO 40, XI E 55, III DA LEI Nº 8.666/93, CONFORME JUSTIFICADO ÀS FLS. 1123/1125. VALOR: APLICADO O REAJUSTE CITADO NO ITEM 1.2, O VALOR ORIGINÁRIO CONTRATADO PASSA A FICAR ACRESCIDO EM R\$ 2.980.743,15 (DOIS MILHÕES, NOVECIENTOS E OITENTA MIL, SETECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E QUINZE CENTAVOS), EM DECORRÊNCIA DAS ALTERAÇÕES FEITAS. SENDO O VALOR REVISADO DISTRIBUÍDO CONFORME O CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO QUE SEGUE EM ANEXO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO COM VALOR TOTAL DE R\$ 47.939.189,04 (QUARENTA E SETE MILHÕES, NOVECIENTOS E TRINTA E NOVE MIL, CENTO E OITENTA E NOVE REAIS E QUATRO CENTAVOS).

PARÁGRAFO PRIMEIRO. FOI UTILIZADO COMO PARÂMETRO PARA APLICAÇÃO DO REAJUSTE O ÍNDICE INCC-M, CONFORME PREVISÃO EDITALÍCIA E CONTRATUAL.

PARÁGRAFO SEGUNDO. AS DESPESAS PREVISTAS NESTE TERMO CORRERÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.15.543.0022.1012;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 315/2025;

DATA DE ASSINATURA: 28/03/2025

MARICÁ, 28 DE MARÇO DE 2025.

RODRIGO DE LIMA CORRÊA

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11370/2020.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ – SOMAR E MAXWAL – RIO LOCAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: O PRESENTE TERMO DE COMPROMISSO TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DE COMPUTADORES E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 61/2020 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28679/2019, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2020);

VALOR: R\$ 772.224,95 (SETECENTOS E SETENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/2006, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000, PELA LEI FEDERAL N.º 8.078/90 E SUAS ALTERAÇÕES, PELOS DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018.

PRAZO: 08/02/2025 ATÉ 07/09/2025.

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.04.122.0084.2408;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.40.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 318/2025;

DATA DE ASSINATURA: 28/03/2025

MARICÁ, 28 DE MARÇO DE 2025.

PAULO GUILHERME DE ARAÚJO

DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SOMAR

EXTRATO DE TERMO N.º 05 DE AJUSTE DE CONTAS DO CONTRATO N.º 202/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11370/2020.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ – SOMAR E MAXWAL – RIO LOCAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: 1.1 A SOMAR RECONHECE QUE A ACORDANTE LHE PRESTOU SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE COMPUTADORES E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, DURANTE OS MESES DE OUTUBRO DE 2024 A FEVEREIRO DE 2025, CONFORME ATESTADO PELA DECLARAÇÃO DA DIRETORIA OPERACIONAL ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR ÀS FLS. 1206/1207, NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 11370/2020, CONFORME VALORES DESCRITOS NA CLÁUSULA SEGUNDA DESTES TERMO.

VALOR: R\$ 441.271,40 (QUATROCENTOS E QUARENTA E UM MIL, DUZENTOS E SETENTA E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/1993 E SUAS ALTERAÇÕES, O DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, OBSERVANDO AINDA AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR ESTABELECIDAS.

DO ORÇAMENTO: 3.1 AS DESPESAS RECONHECIDAS NESTE TERMO CORRERÃO À CONTA DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ABAIXO CLASSIFICADAS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.04.122.0084.2408;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.92.00.00.00; 3.3.3.9.0.40.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 316/2025; 317/2025

DA QUITAÇÃO: 4.1 COM O RECEBIMENTO DA IMPORTÂNCIA REFERIDA NA CLÁUSULA SEGUNDA A ACORDANTE DÁ A AUTARQUIA, PLENA, RASA, IRREVOGÁVEL E COMPLETA QUITAÇÃO RELATIVAMENTE À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ACIMA REFERIDO, CONCORDANDO EXPRESSAMENTE EM NADA MAIS REIVINDICAR EM JUÍZO OU FORA DELE, À CONTA DE EVENTUAIS DIFERENÇAS SOBRE O VALOR ORA PAGO, OU À CONTA DE OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS COM TERCEIROS OU QUAISQUER VALORES FINANCEIROS DE OUTRA FORMA VINCULÁVEIS AOS SERVIÇOS PRESTADOS NESTE PERÍODO.

DATA DE ASSINATURA: 28/03/2025
MARICÁ, 28 DE MARÇO DE 2025.
PAULO GUILHERME DE ARAÚJO
DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SOMAR

PORTARIA Nº 61 DE 01 DE ABRIL DE 2025.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO TERMO DE COMPROMISSO N.º 18/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11370/2020. O DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018, art. 11, XIX da Lei Complementar 306/2018 e Art. 38, II e IV do Decreto 866/2022, e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 202/2020.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores fiscais, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Termo de Compromisso n.º 18/2025, cujo objeto é o CONTRATO PARA LOCAÇÃO DE COMPUTADORES E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, e especialmente o disposto na adesão à Ata de Registro de Preços n.º 61/2020 - PMM (Processo Administrativo n.º 28679/2019, através do Pregão Presencial n.º 51/2020).

1. LUCAS SANTOS MARQUEZZINI - Matrícula N.º. 500.690

2. ANTÔNIO CARLOS FREITAS MAGALHÃES - Matrícula N.º. 500.093

3. IGOR RODRIGUES CAMACHO - Matrícula N.º. 500.296

SUPLENTE: CRISTIANE GARCIA DO NASCIMENTO – Matrícula N.º. 500.683

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/03/2025.

Publique-se.

Maricá, 01 de abril de 2025.

PAULO GUILHERME DE ARAÚJO

DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR

PORTARIA Nº 62, DE 04 DE ABRIL DE 2025.

DESIGNA SUBSTITUIÇÃO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO 162/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 16305/2019.

A DIRETORA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018, art. 11, XIX da Lei Complementar 306/2018 e Art. 38, II e IV do Decreto 866/2022, e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 162/2020.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR os servidores fiscais, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato n.º 162/2020, cujo objeto é o CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE VEICULAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO DE AVISOS DE LICITAÇÕES, ERRATAS E EDITAIS, RESULTADO DE IMPUGNAÇÕES E DE RECURSOS E OUTROS ATOS OFICIAIS DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, ALÉM DA DISPONIBILIZAÇÃO DO PERIÓDICO EM SI, PARA CONFERÊNCIA DA PUBLICAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO PARA LEITURA NA SEDE DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS E OBRAS – SOMAR, referente ao Pregão Presencial n.º 38/2020.

1. PRISCILA RIBEIRO ISRAEL JUSTO – Matrícula N.º. 500.403

2. VANESSA DE SOUZA FIDELIS DAMASCENO – Matrícula N.º. 500.388

3. CAMILA DOS SANTOS SILVEIRA - Matrícula N.º. 500.114

SUPLENTE: WASHINGTON DUARTE BORGES - Matrícula N.º. 500.156

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 04/04/2025.

Publique-se!

Maricá, em 04 de abril de 2025.

PAULO GUILHERME DE ARAÚJO

DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR

ERRATA À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2025

A SOMAR – Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá, com sede à Rua Alfredo de Andrade, s/n Caxito, Maricá/RJ, torno público para o conhecimento dos interessados a presente ERRATA à Ata de Registro de Preços n.º 15/2025, publicada no JOM n.º 1717 do dia 31 de março de 2025, oriunda do pregão eletrônico n.º 90006/2024.

Onde se lê:

em face do resultado do Pregão eletrônico N.º 90003/2024

Leia-se:

em face do resultado do Pregão eletrônico N.º 90006/2024

Maricá, 04 de abril de 2025.

Paulo Guilherme de Araújo

Diretoria Operacional de Administração e Finanças

Mat.: 500.569

